

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO - 2016

I. MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas,

A Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Em 2016 a CESP completou 50 anos de existência, período no qual construiu sua marca de excelência no setor de energia, adotando práticas de qualidade e compromisso com a responsabilidade social e empresarial. Suas usinas encontram-se em excelente estado de conservação e operação, apresentando elevados índices de disponibilidade para a produção de energia, que superam os padrões da ANEEL e a média do setor.

A produção das usinas da CESP em 2016, observando o comando do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, mais uma vez foi impactada pelo período de escassez hídrológica, exigindo que o ONS despachasse volume expressivo de energia de origem térmica, em prejuízo da produção hidráulica. O fator GSF - "*Generation Scaling Factor*", que mede a relação entre a produção efetiva das usinas hidráulicas em relação à sua garantia física, registrou 86,9% em 2016 (84,3% em 2015), resultando em despesas de compra de energia à Companhia. A ANEEL, por meio do Despacho nº 190/2016, anuiu a repactuação requerida pela CESP referente ao Risco Hidrológico da energia contratada no ambiente regulado da Usina Porto Primavera, mediante o pagamento de seguro. Com o encerramento da concessão das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e Jupia em 7 de julho de 2015, a CESP continuou a operá-las até 30 de junho de 2016 pelo regime de cotas. A partir de 1º de julho de 2016 cerca de 220 empregados lotados nessas usinas foram desligados e admitidos pelo novo concessionário. Mediante conciliação firmada na Justiça do Trabalho, a CESP indenizou os empregados, sendo ressarcida pelo novo concessionário de 50% das despesas com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e 100% das despesas com Aviso Prévio.

Considerando sua nova realidade operacional, decorrente do vencimento da concessão de duas de suas principais usinas, a CESP deu início a um processo de readequação estrutural e de redução de custos, que já pode ser observado a partir do segundo semestre de 2016. Ao final do ano os órgãos controladores do estado de São Paulo autorizaram um Programa de Demissão Voluntária, que deverá estar concluído até o final do primeiro trimestre de 2017.

Em 23 de agosto de 2016 o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização decidiu recomendar ao Governador do Estado de São Paulo a retomada dos trabalhos e estudos necessários à privatização da CESP, nos termos do artigo 5º da Lei 9.361, de 05 de julho de 1996. Em novembro a Secretaria da Fazenda publicou edital para a contratação de serviços de consultoria, consistentes na avaliação econômico-financeira, proposição de modelagem e execução da venda dos ativos mobiliários detidos pelo Estado, correspondentes a ações representativas do capital social da CESP. A licitação teve como vencedor o Banco Fator S.A., que iniciou os trabalhos em dezembro, ora em andamento.

A CESP caracteriza-se como empresa de forte geração de caixa, baixo custo operacional, baixa necessidade de capital de giro, e baixo endividamento. O total de empréstimos e financiamentos (passivo circulante e não circulante) passou de R\$ 1.192,0 milhões em 2015 para R\$ 651,5 milhões em 31.12.2016 (redução de 45,3%).

Neste exercício a Companhia apresentou lucro da ordem de R\$ 305,1 milhões e, considerando a realização de reservas e os ajustes de avaliação patrimonial, está oferecendo a seus acionistas dividendos no montante de R\$ 294,8 milhões, incluídos os Juros sobre o capital próprio, conforme expresso na Nota Explicativa 25.6 - Proposta de Destinação do Resultado, nos termos da Proposta que seu Conselho de Administração está levando à deliberação dos Senhores Acionistas em Assembleia Geral prevista para o próximo dia 26 de abril.

II. A CESP E SEU MERCADO

A CESP possui três usinas hidrelétricas: Engenheiro Sérgio Motta - Porto Primavera (1.540 MW), Paraibuna (87,02 MW) e Jaguari (27,6 MW), totalizando 1.654,62 MW de capacidade instalada.

As usinas Ilha Solteira (3.444 MW) e Jupia (1.551,2 MW), cujas concessões venceram em 7 de julho de 2015, permaneceram sob a operação e manutenção da CESP, no regime de cotas, até a assunção total do novo concessionário, ocorrida em 01/07/2016.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A produção de energia elétrica das usinas da CESP é programada e executada de acordo com os Procedimentos de Rede e sob a coordenação do ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico, garantindo a preservação de seus ativos e o cumprimento de suas obrigações sociais e ambientais. A busca da eficiência na produção se baseia na associação dos recursos fundamentais de disponibilidade, recursos hídricos e oportunidades de alocação de produção no Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 2016, a CESP produziu 2.243 MW médios, que corresponderam a aproximadamente 2,0% da energia elétrica gerada por fonte hidráulica no SIN, considerando, inclusive, a operação das UHEs Ilha Solteira e Jupia em regime de cotas até 30 de junho de 2016.

Produção de Energia Elétrica

Em MW médio	2010	2011	2012	2013	2014*	2015**	2016***
Produção	4.674	4.687	4.822	4.103	3.327	2.747	2.243

* considerando a produção da UHE Três Irmãos até setembro/2014 (fim da operação temporária).

** considerando a produção das UHEs Ilha Solteira e Jupia até 31/12/2015.

*** considerando a produção das UHEs Ilha Solteira e Jupia até 30/06/2016.

COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Garantia Física

A garantia física bruta da CESP no ano de 2016 foi de aproximadamente 1.081 MW médios (desconsiderando as Usinas de Ilha Solteira e Jupia, operadas no regime de cotas), comercializada (I) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, com 36 empresas distribuidoras e (II) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, com 4 clientes livres e 3 comercializadoras. As diferenças entre a energia produzida, a garantia física e a energia contratada foram contabilizadas e liquidadas na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Em 22 de dezembro de 2016, a Portaria 258 do Ministério de Minas e Energia (MME) reduziu a garantia física da UHE Porto Primavera de 1.017 para 992,6 MW médios, atendendo determinação do TCU - Tribunal de Contas da União, em virtude da limitação do reservatório na cota 257 metros pela licença de operação. A medida teve efeito imediato, a partir de sua publicação, sendo que a Companhia interpôs recurso administrativo junto ao MME, visando reverter os efeitos da Portaria. Com a redução, a garantia física vigente da CESP totaliza 1.056,6 MW médios.

Em 2016, a CESP comercializou em contratos 1.030 MW médios, o que significou uma redução de 50% em relação ao ano de 2015, devido à necessidade de compatibilização com o novo lastro de garantia física da Companhia.

GSF (*Generation Scaling Factor*)

Devido ao agravamento da situação hídrológica que atingiu grande parte dos agentes de geração, a ANEEL realizou audiência pública em 2015, que resultou numa proposta de repactuação do risco hídrológico nos ambientes de comercialização regulado e livre. Em janeiro de 2016, a CESP aderiu ao acordo de repactuação desse risco, instituído pela Lei nº 13.203, de 08/12/2015, regulamentado pela Resolução Normativa nº 684, de 11/12/2015, transferindo para o consumidor os efeitos decorrentes do risco hídrológico no montante de 350 MW médios de sua garantia física, contratados no ambiente regulado para o ano de 2016, mediante o pagamento de um prêmio de risco. A repactuação contempla toda energia contratada no ambiente regulado durante o período de concessão.

Da mesma forma, em 2016, as condições hídrológicas desfavoráveis fizeram com que as usinas hidrelétricas do MRE - Mecanismo de Realocação de Energia fossem despachadas de modo a gerar abaixo de suas garantias físicas durante grande parte do ano, resultando na aplicação do denominado GSF - *Generation Scaling Factor*. Com isso, os geradores do MRE arcam com o déficit entre geração e garantia física, o qual é valorado ao PLD - Preço de Liquidação das Diferenças.

Nesse contexto, a CESP foi impactada em 138 MW médios, que valorados ao PLD representaram custo adicional de R\$ 123,6 milhões. Em compensação, devido a adesão à repactuação do risco hídrológico no ambiente regulado, a CESP foi ressarcida no montante de R\$ 52 milhões.

AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADA - ACR

Em 2016, a CESP destinou às distribuidoras de energia elétrica o montante de 335 MW médios, o que representou uma participação de 33% do total comercializado em contratos no ano.

Em relação ao ano de 2015, houve uma redução de 39,2% nas quantidades vendidas no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, devido ao encerramento dos contratos realizados no 2º Leilão de Energia Existente, com vigência de 2008 a 2015 e dos contratos vigentes entre o início de 2014 e o término do 1º semestre de 2015, provenientes do 12º Leilão de Energia Existente.

A CESP faturou R\$ 576,5 milhões em CCEARs - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado com as distribuidoras. Esse faturamento representou uma redução de 28,4% sobre o verificado no ano de 2015 e justifica-se pelas reduções já mencionadas nos montantes vendidos.

AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL

Nesse segmento de mercado, em 2016 a parcela de energia referente aos contratos de venda de energia de médio e longo prazo correspondeu a 695 MW médios, constituindo uma participação de 67% do montante total comercializado em contratos no ano.

Em comparação ao ano de 2015, houve redução de 54% nas quantidades vendidas neste ambiente devido ao vencimento de contratos no decorrer do ano e da menor disponibilidade de energia, em vista do vencimento das concessões.

Neste ambiente, o faturamento correspondeu a R\$ 1.035,8 milhões em contratos bilaterais de longo e médio prazo, onde foram atendidos 7 clientes, sendo 4 consumidores livres e 3 comercializadoras.

A redução foi de 48,9% sobre o faturamento apurado no ano de 2015.

RECEITAS OBTIDAS COM A ENERGIA LIQUIDADADA NA CCEE

A receita da Companhia na CCEE totalizou R\$ 48,3 milhões, incluindo o Mercado de Curto Prazo - MCP e o Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Devido às condições hídrológicas e de balanço energético, o MCP resultou em R\$ 35,1 milhões referente a exercícios anteriores. Por outro lado, o MRE registrou R\$ 13,2 milhões. A operação e manutenção das usinas Ilha Solteira e Jupia pela CESP, sob o regime de cotas até 30 de junho de 2016, proporcionaram à Companhia uma receita de R\$ 385,3 milhões, contabilizada pela CCEE.

FATURAMENTO

O faturamento da CESP com a comercialização de energia foi de R\$ 2.045,9 milhões, uma redução de 41,8% sobre os R\$ 3.517,4 milhões auferidos no ano de 2015. Desse total, R\$ 385,3 milhões foram receitas auferidas das cotas das operações assistidas nas UHEs Ilha Solteira e Jupia e R\$ 1.660,6 milhões foram provenientes de contratos bilaterais nos ambientes de contratação regulada e livre.

III. SISTEMA ELÉTRICO DA CESP

A CESP garante o atendimento dos seus compromissos comerciais, conciliando-os às exigências regulatórias de Disponibilidade (Resolução ANEEL nº 614/2014) e Sistêmicas (necessidades de geração para atender à demanda sistêmica), dentro de princípios de economicidade.

A eficiência das usinas do SIN é apurada pelo ONS por meio do Índice de Disponibilidade (ID) calculado por meio da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada Apurada (TEIFA) e da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada (TEIP) definidas pela ANEEL.

Na sua gestão para assegurar a disponibilidade e confiabilidade do fornecimento, a Companhia tem superado os valores de referência estabelecidos pela ANEEL, média ponderada de 0,897 para o ID e 0,0249 para a TEIFA. Em 2016 foram apurados 0,939 (0,941 em 2015) e 0,0048 (0,0050 em 2015), respectivamente.

As atividades de segurança de barragens na CESP antecedem as diretrizes da Lei nº 12.334 de 20 de Setembro de 2010 que estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens. O atual Plano de Segurança de Barragens é executado por um rigoroso programa de inspeções regulares e especiais nas usinas e monitoramento do comportamento das barragens por meio de vasta instrumentação de auscultação associado a um programa de manutenção preventiva e corretiva. Conforme requisitos da Resolução Normativa ANEEL 696/15 as barragens da CESP são classificadas como "B - risco de acidente baixo e dano potencial alto". As inovações da lei 12.334 e regulamentação, como as Revisões Periódicas de Segurança de Barragens (RPSB) e os Planos de Ações de Emergências (PAE) em caso de ruptura, estão sendo desenvolvidos dentro dos critérios e prazos estabelecidos. Para operação em situações de cheias, as usinas utilizam o SOSEm: Sistema de Operação em Situação de Emergência - conjunto de normas e procedimentos de operação e manutenção, envolvendo aspectos técnicos, organizacionais e administrativos, objetivando garantir a segurança da operação hidráulica dos reservatórios, composto de seis manuais, mantidos e atualizados anualmente.

IV. SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

Para assegurar que as demandas atuais de Sustentabilidade sejam um dos fatores orientadores de sua gestão em todas as fases de seus empreendimentos, a CESP manifesta as evidências do seu compromisso público, plenamente alinhadas com os principais conceitos de Sustentabilidade Empresarial. Dentre elas, merecem destaque:

CDP - DRIVING SUSTAINABLE ECONOMIES

Desde 2007, a CESP responde o questionário do *Driving Sustainable Economies*, antigo *Carbon Disclosure Project* (CDP), o que colaborou para a reflexão sobre o tema "alterações climáticas" na Companhia. O Programa de Mudanças Climáticas e Sequestro de Carbono, a tradição na publicação anual do inventário de gases de efeito estufa (GEE), a gestão das oportunidades e os projetos de pesquisa e desenvolvimento, são os pontos de destaque em mudanças climáticas. A CESP é uma Companhia de baixa intensidade de carbono, que produz energia elétrica exclusivamente a partir de usinas hidrelétricas, em bacias hidrográficas consideradas de baixa influência frente às mudanças climáticas e com potenciais oportunidades em uma futura economia de baixo carbono.

ECOTIME

Os Ecotimes são grupos multidisciplinares, compostos por colaboradores de diversas áreas da CESP, cujo propósito é contribuir com o aprimoramento de alguns processos ambientais presentes na Companhia. A atuação desses grupos tem priorizado os seguintes temas: saúde e segurança do trabalho (em parcerias com as CIPAs - Comissões Internas de Prevenção de Acidentes); consumo consciente de água e energia; gestão de resíduos sólidos; realização de campanhas para reciclagem e doação de calçados, óleo vegetal, filmes de radiologia, entre outros materiais.

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA)

É um conjunto de procedimentos com ênfase na sustentabilidade e foco na adoção de práticas que buscam reduzir ao máximo o impacto ambiental das atividades da Companhia. O SGA da usina Engenheiro Sergio Motta está sendo readequado, e os das usinas Paraibuna e Jaguari estão em implantação.

PROGRAMA NASCENTES

É um programa do Governo do Estado que visa reflorestar nascentes, córregos e rios que formam as bacias que abastecem reservatórios utilizados para atender centros urbanos. A CESP participa do programa, recuperando o entorno do reservatório da UHE Jaguari, nos municípios de Jacareí, Santa Isabel e Igaratá, no Vale do Paraíba. A área recuperada em 2016 foi de 46 hectares, com 77.000 mudas plantadas.

ISE - ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

O ISE é uma ferramenta para análise comparativa da performance das empresas listadas na BM&FBOVESPA sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseada em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa. Anualmente as empresas participantes são reavaliadas com base em metodologia desenvolvida pela Fundação Getúlio Vargas - SP.

Iniciado em 2005, a CESP esteve presente em dez edições, inclusive em 2016 e não fará parte da carteira vigente para o ano de 2017.

VI. BALANÇO SOCIAL

	2016 Valor (Mil reais)	2015 Valor (Mil reais)
Receita líquida (RL)	1.668.590	2.950.982
Lucro operacional bruto (LOB)	883.550	1.530.575
Folha de pagamento bruta (FPB)	181.474	208.621

	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
2 - Indicadores Sociais Internos						
Alimentação	7.947	4,38%	0,48%	9.431	4,52%	0,32%
Encargos sociais compulsórios	31.910	17,58%	1,91%	43.281	20,75%	1,47%
Previdência privada	6.554	3,61%	0,39%	8.351	4,00%	0,28%
Saúde	12.717	7,01%	0,76%	10.531	5,05%	0,36%
Educação	495	0,27%	0,03%	664	0,32%	0,02%
Capacitação e desenvolvimento profissional	639	0,35%	0,04%	695	0,33%	0,02%
Creches ou auxílio-creche	54	0,03%	0,00%	32	0,02%	0,00%
Outros	0	0,00%	0,00%	226	0,11%	0,01%
Total - Indicadores sociais internos	60.316	33,24%	3,61%	73.211	35,09%	2,48%

	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre LOB	% sobre RL
3 - Indicadores Sociais Externos						
Educação	1.913	0,22%	0,11%	2.959	0,19%	0,10%
Cultura	2.910	0,33%	0,17%	6.400	0,42%	0,22%
Esporte	418	0,05%	0,03%	1.074	0,07%	0,04%
Outros	125.739	14,23%	7,54%	142.092	9,28%	4,82%
Total das contribuições para a sociedade	130.980	14,82%	7,85%	152.525	9,97%	5,17%
Tributos (excluídos encargos sociais)	205.032	23,21%	12,29%	525.078	34,31%	17,79%
Total - Indicadores sociais externos	336.012	38,03%	20,14%	677.603	44,27%	22,96%

	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre LOB	% sobre RL
4 - Indicadores Ambientais						
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	15.057	1,70%	0,90%	29.554	1,93%	1,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	3.278	0,37%	0,20%	6.462	0,42%	0,22%
Total dos investimentos em meio ambiente	18.335	2,08%	1,10%	36.016	2,35%	1,22%

	2016	2015
5 - Indicadores do Corpo Funcional		
Nº de empregados(as) ao final do período	568	802
Nº de admissões durante o período	9	23
Nº de estagiários(as)	0	13
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	461	640
Nº de mulheres que trabalham na empresa	103	131
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	5,77%	6,67%
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	127	179
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	1,92%	1,75%
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	9	11

6 - Informações Relevantes Quanto ao Exercício da Cidadania Empresarial	2016	Metas 2017
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	21,27	-
Número total de acidentes de trabalho	13	-

Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção e gerências	(X) direção e gerências empregados(as) + Cipa	() direção e gerências empregados(as)	(X) direção e gerências empregados(as)	() todos(as) empregados(as)	() direção e gerências empregados(as)	(X) direção e gerências empregados(as)	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) empregados(as) + Cipa
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() não se envolve	() não se envolve	() não se envolve	(X) direção e gerências empregados(as)	() direção e gerências empregados(as)	(X) direção e gerências empregados(as)	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) empregados(as)
Quando à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() direção e gerências	() não se envolve	() não se envolve	(X) direção e gerências empregados(as)	(X) todos(as) empregados(as)	() direção e gerências empregados(as)	(X) direção e gerências empregados(as)	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) empregados(as)
A previdência privada contempla:	() direção e gerências	() não se envolve	() não se envolve	(X) direção e gerências empregados(as)	(X) todos(as) empregados(as)	() direção e gerências empregados(as)	(X) direção e gerências empregados(as)	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) empregados(as)

A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção e gerências	() não serão considerados	(X) direção e gerências empregados(as)	(X) são considerados	() direção e gerências empregados(as)	() não serão considerados	() não se envolverá	(X) direção e gerências empregados(as)	(X) serão considerados	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) empregados(as) + incentiva
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() direção e gerências	() não se envolve	() não se envolve	(X) direção e gerências empregados(as)	(X) são considerados	() não serão considerados	() não se envolverá	(X) direção e gerências empregados(as)	(X) serão considerados	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) empregados(as) + incentiva
Quando à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() direção e gerências	() não se envolve	() não se envolve	(X) direção e gerências empregados(as)	(X) são considerados	() não serão considerados	() não se envolverá	(X) direção e gerências empregados(as)	(X) serão considerados	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) empregados(as)
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2016: 989.244	Em 2015: 1.156.532									

Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	23,8% governo 15,3% colaboradores(as) 30,6% acionistas 30,3% terceiros 0% retido	49% governo 14% colaboradores(as) 5% acionistas 42% terceiros 0% retido
---	--	---

VII. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Lei Federal nº 9.991, de 24/07/2000, estabeleceu que as empresas do setor de energia elétrica devem aplicar parcela de sua Receita Operacional Líquida (ROL) em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Para as empresas geradoras, a lei estabelece destinação de 0,4% da ROL para P&D e outros 0,4% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e mais 0,2% para o Ministério das Minas e Energia (MME).

Desde 2005 foram aplicados R\$ 113,6 milhões em 91 projetos, sendo 78 já concluídos.

Em 2016, para atendimento aos dispositivos da citada lei, a CESP recolheu R\$ 6,7 milhões ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e R\$ 3,3 milhões ao Ministério de Minas e Energia (MME).

VIII. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Desde julho de 2006 a CESP integra o Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, que se constitui em um conjunto de regras que disciplina as relações

RELATÓRIO ANUAL DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro da CESP tem por objetivo reunir e apresentar dados sobre assuntos de ordem econômica, financeira, setorial, social, ambiental e de governança corporativa da Companhia.

O relatório segue as diretrizes do "Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica", da ANEEL, em conjunto com a metodologia da Global Reporting Initiative (GRI), incluindo o Suplemento do Setor de Energia Elétrica (GRI-EU). A metodologia GRI, internacionalmente reconhecida, determina um padrão de relato alinhado às melhores práticas de governança, desempenho ambiental, econômico e social para relatórios de sustentabilidade.

MANUAL SOCIOAMBIENTAL

Os procedimentos relacionados a questões socioambientais adotados pela CESP durante o período chuvoso, principalmente em razão de elevação das vazões, foram reunidos neste manual que integra os manuais do SOSEm - Sistema de Operação em Situação de Emergência, visando a segurança das barragens, reservatórios, empregados e das comunidades do entorno das usinas.

MANUAL DO FORNECEDOR

Disponibilizado no site da CESP, estabelece os valores, princípios e diretrizes que orientam o relacionamento com os fornecedores e fixa a Política de Suprimentos da CESP. O Manual do Fornecedor foi atualizado em 2015 para inclusão das diretrizes dispostas na Lei Anticorrupção.

V. RESPONSABILIDADE SOCIAL

DIVERSIDADE

A CESP mantém o Selo Paulista da Diversidade, na Categoria Pleno, outorgado pelo Governo do Estado de São Paulo. Esse selo reflete a política de não exclusão no que tange as diferenças raciais, sociais, sexuais, ideológicas, religiosas, entre outras.

Em 2016 foram realizadas diversas ações relacionadas a esta certificação, envolvendo as seguintes atividades: palestra "Diversidades: Convivendo, Conversando e Construindo" (VII Semana Interna da Diversidade - SIDI); sensibilização dos empregados nas seguintes datas do calendário da Diversidade: Dia da Mulher, Dia Internacional contra a Discriminação Racial; Dia do Índio; Dia de Combate à Homofobia; Dia Nacional da Consciência Negra e celebração ecumênica no final do ano.

AÇÕES SOCIAIS

Website Acessível a Deficientes Visuais

A CESP mantém no seu *website* corporativo, inclusive no módulo de Relações com Investidores, recursos que permitem o acesso a deficientes visuais que disponham de softwares do tipo leitores de telas em seus computadores e queiram conhecer a Companhia ou se utilizem de alguma página como ferramenta de trabalho.

Instituto Criança Cidadã (ICC)

A CESP deu continuidade de sua participação como empresa mantenedora fundadora do Instituto Criança Cidadã - ICC, contribuindo com o funcionamento das 16 unidades educacionais da instituição. Soma-se ao apoio financeiro, o trabalho voluntário por empregados

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO - 2016

POLÍTICA DE RELAÇÕES SINDICAIS

Aprovada em 30.03.2007, a CESP fundamenta suas relações com os Sindicatos no efetivo reconhecimento de que são essas entidades os legítimos representantes dos empregados na apresentação de reivindicações e na condução de negociações, visando à solução de questões nas relações do trabalho.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

A Política de Divulgação da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 15.07.2002, tem por objetivo estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de atos ou fatos relevantes que ainda não tenham sido divulgados ao público.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO PRÓPRIA

Em 2011, o Conselho de Administração aprovou a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão Própria, que estabelece as regras pelas quais as pessoas vinculadas, definidas na Política, devem se pautar para negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

O Conselho de Administração aprovou, também em 2011, a Política de Dividendos, que define os períodos e os critérios adotados para o pagamento de dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio. A Política está baseada nas regras do Estatuto Social e enfatiza o papel do Conselho de Administração na condução dessa Política.

POLÍTICA DE CONVERSÃO DE AÇÕES PNA

O Conselho de Administração aprovou, em 2013, a Política de Conversão de Ações PNA, que define os períodos e os critérios adotados para a conversão das ações preferenciais classe "A". A Política está baseada no artigo 5º do Estatuto Social e tem por objetivo estabelecer as regras que deverão ser observadas para a conversão das ações preferenciais classe "A" (PNA) em ações ordinárias (ON) e/ou em ações preferenciais classe "B" (PNB).

GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da CESP foi submetida à aprovação do Conselho de Administração em 07.06.2011, tendo sido aprovada por unanimidade.

A Companhia implantou estrutura para gerenciamento de riscos corporativos, baseado nos princípios COSO II - *Enterprise Risk Management Integrated Framework* (ERM), padrão internacional sobre gestão de riscos.

A Política de Gestão de Riscos da CESP estabelece o processo, métodos e critérios para identificação, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos e respectivas ações de controle ou de mitigação, a serem observadas pelos agentes responsáveis pela atividade de gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Fazem parte da estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos: o Comitê de Riscos, a Coordenadoria de Gestão de Riscos - CGR e os Gestores de Riscos Descentralizados - GRDs.

A Matriz de Riscos Estratégicos da Companhia foi revisada com apoio das Diretorias e dos Gestores de Riscos Descentralizados, sendo submetida à avaliação do Comitê de Riscos e posteriormente à apreciação do Conselho de Administração na 692ª Reunião Ordinária de 10.05.2016.

Comitê de Riscos

Composto pelo Presidente e Diretores, Gerentes da Coordenadoria Executiva da Presidência e do Departamento de Auditoria Interna. É competência do Comitê de Riscos definir as diretrizes e estratégias para a gestão de riscos e avaliação dos controles, para o acompanhamento dos planos de ação apresentados pelos gestores da Companhia, assim como direcionar as atividades realizadas pela Coordenadoria de Gestão de Riscos.

Coordenadoria de Gestão de Riscos - CGR

Tem a responsabilidade de acompanhar as ações dos Gestores de Riscos Descentralizados na identificação, avaliação e monitoramento dos riscos e comunicação periódica ao Comitê de Riscos. Deve ainda, orientar os gestores da Companhia quanto à metodologia de autoavaliação de controle, visando garantir a eficiência dos controles que mitigam os riscos mapeados, e assessorar a Presidência, o Comitê de Riscos e demais *stakeholders* em assuntos relacionados à gestão de riscos e controles.

Gestores de Riscos Descentralizados - GRDs

São representantes indicados pelas Diretorias, designados para auxiliar os Gerentes das diversas áreas da Companhia na identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos inerentes aos objetivos em suas esferas de responsabilidades. Compete ainda aos GRDs posicionarem periodicamente a Coordenadoria de Gestão de Riscos e a sua Diretoria de subordinação sobre os riscos e controles inerentes à responsabilidade de sua atuação.

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

A CESP atende às melhores práticas de Sistema de Controles Internos, tais como: Ambientes e Atividades de Controle, Avaliação de Riscos, Informação, Comunicação e Monitoramento.

O Sistema de Controles Internos é definido como o conjunto de políticas, normas e procedimentos e atividades estabelecidas na Companhia, com o propósito de reduzir a possibilidade de perdas financeiras, desgaste da imagem institucional, aprimorar a qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais, bem como salvaguardar a conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor, a fim de garantir que os objetivos sejam atingidos.

O Sistema de Controles Internos da Companhia foi submetido à apreciação do Conselho de Administração em 13.09.2016, citando-se o conjunto de agentes de fiscalização externa em que a Companhia está inserida, notadamente: Tribunal de Contas do Estado - TCE, Corregedoria Geral da Administração - CGA, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Órgãos Ambientais IBAMA/SEMA/IMASUL, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o Centro de Controle e Avaliação - CCA vinculado à Secretaria da Fazenda do Estado.

Inseridos no Sistema de Controles Internos da Companhia, destacam-se as Políticas Corporativas, Normas e Procedimentos, Manual de Delegação de Autoridade - MDA, Código de Ética e de Conduta Empresarial, Sistemas Informatizados, órgão de Auditoria Interna, além da Gestão de Riscos, entre outras práticas e processos de controle.

LEI Nº 13.303/2016

Com base na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, foi apresentado ao Conselho de Administração da CESP em 18.10.2016, o conjunto de itens já atendidos pela CESP de acordo com a Lei 13.303/2016, como a Política de Divulgação de Informações, a Política de Distribuição de Dividendos, Relatórios anuais de Sustentabilidade (modelo GRI) e Relatório de Responsabilidade Sócio Ambiental e Econômico Financeiro (modelo ANEEL), o Código de Ética e de Conduta Empresarial, o modelo de gestão de riscos (em revisão), bem como a existência de Conselho Fiscal permanente. Outros itens que requerem providências deverão ser implementados no transcurso de 2017.

Para atendimento ao artigo 23, parágrafo 1º, inciso II da Lei 13.303/2016, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08.11.2016, a Estratégia de Longo Prazo da Companhia.

DECRETO ESTADUAL Nº 62.349/2016

Em 26 de Dezembro de 2016 foi promulgado o Decreto Estadual nº 62.349/2016, regulamentando a aplicação da Lei Federal nº 13.303/2016.

A Companhia apresentou ao Conselho de Administração, na Reunião Ordinária de 24.01.2017, um cronograma de atividades para cumprimento das obrigações emanadas do referido Decreto Estadual.

OUVIDORIA

A CESP integrando-se ao Sistema das Ouvidorias do Governo do Estado de São Paulo, disponibiliza em seu website um canal de relacionamento com a finalidade de acolher, esclarecer e responder toda e qualquer manifestação de interesse do cidadão sobre a Companhia. Atua como instância final na sua defesa, inclusive provocando ações de transformação interna visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Empresa. Em 2016, a Ouvidoria da CESP registrou 62 manifestações. Entre os principais temas destacaram-se as orientações e esclarecimentos de dúvidas relativas a assuntos de recursos humanos, patrimônio e meio ambiente, bem como reclamações referentes às empresas de distribuição de energia elétrica, atividade que não faz parte do negócio da CESP desde 1998. Foram registradas também denúncias de cidadãos alertando a Empresa, por meio da Ouvidoria, em relação a invasões ou intervenções em áreas de bordas de reservatórios.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

Atendendo a dispositivo do Governo do Estado de São Paulo (Decreto Estadual nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamentou a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011), a CESP se integrou ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), por meio do qual a Empresa dá acesso a informações solicitadas por cidadãos e entidades, reforçando

boas práticas de governança e transparência. O acesso ao sistema é feito por meio do site www.sic.sp.gov.br.

Em 2016, a Companhia registrou 33 demandas, recebidas e atendidas por meio do Sistema SIC, que apresenta várias formas de acesso do cidadão à informação, incluindo a forma presencial, com atendimento em uma sala exclusiva para esse serviço.

IX. MERCADO DE CAPITAIS

A Companhia não necessitou recorrer ao mercado de capitais no ano de 2016.

O Exigível Total apresentou redução de 9%, passando de R\$ 4.675,9 milhões em 2015 para R\$ 4.254,9 milhões em 2016.

As disponibilidades da Companhia ao final do exercício de 2016 atingiram R\$ 504 milhões, uma redução de 8,1% se comparado ao exercício de 2015.

A Standard & Poor's em junho de 2016 reafirmou os ratings "BB" na escala global e "brAA-" na Escala Nacional Brasil da empresa. O Perfil de Crédito Individual (SACP) permaneceu inalterado em "bbb-". A perspectiva negativa espelha aquela dos ratings soberanos do Brasil e do Estado de São Paulo.

AÇÕES DA CESP NA BM&FBOVESPA

As ações Preferenciais Classe B (CESP6), que representam 64,4% do capital total da Companhia e que são as mais negociadas, tiveram uma valorização de 0,67% no ano de 2016, com cotação ao final do exercício de R\$13,49. O volume negociado de CESP6 em 2016 atingiu a média diária de R\$ 20,9 milhões e 5.503 negócios. As ações Ordinárias (CESP3), que representam 33,3% do capital, encerraram o ano com valorização de 22,5%, cotadas a R\$ 12,50. As Preferenciais Classe A (CESP5), que representam 2,3% do capital, apresentaram alta de 48,40% e foram negociadas no último pregão do ano a R\$ 19,30.

O IEE (Índice de Energia Elétrica) encerrou o ano de 2016 com valorização de 45,6% e o IBOVESPA apresentou valorização de 38,9%.

Em 2016, a Companhia pagou aos seus acionistas, R\$ 41,3 milhões de dividendos referentes ao exercício de 2015 e R\$ 140 milhões a título de juros sobre capital próprio.

X. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em 2016 a CESP apresentou Lucro Líquido de R\$ 305,1 milhões, revertendo o Prejuízo de R\$ 61,4 milhões registrado no ano anterior. Este resultado se deve, entre outros motivos, à redução de despesas, principalmente (i) energia comprada e encargos setoriais (o que inclui o uso do sistema de transmissão), (ii) diminuição de despesas com pessoal, material, serviços de terceiros e outras, (iii) redução em provisões registradas na rubrica outras (despesas) receitas líquidas (ante provisão ativo contingente de R\$ 580,8 milhões das usinas Ilha Solteira e Jupia, em 2015); e (iv) pela valorização do real perante o dólar americano neste exercício (ante uma expressiva desvalorização do real no ano passado).

Em 07 de julho de 2015 ocorreu o término da concessão das usinas Ilha Solteira e Jupia. A partir daquela data a Companhia enfrentou sensível redução de receitas, pois deixou de contar com a energia destas usinas pelo Regime de Preços. Passou a registrar, temporariamente, dois tipos de receita: (i) a receita das demais usinas, baseada nos preços e quantidades de energia vendida nos ambientes livre, regulado e na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (ii) a receita transitória como operadora pelo Regime de Cotas, referente às usinas Ilha Solteira e Jupia, situação que perdurou de 08 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, período da denominada "operação assistida".

Assim, as receitas operacionais de 2016 alcançaram R\$ 2.052,8 milhões, com redução de 41,8% em relação a 2015, resultado, principalmente, da redução da garantia física decorrente do término da concessão, em 7 de julho de 2015, das usinas Ilha Solteira e Jupia, bem como o término no segundo semestre de 2016, do período de "operação assistida" dessas usinas, no regime de cotas (Notas 26.2 e 26.3).

As deduções à receita operacional totalizaram R\$ 384,2 milhões, redução de 33,2% em relação a 2015, resultando na Receita Operacional Líquida de R\$ 1.668,6 milhões, com decréscimo de 43,5% sobre 2015.

O Custo do Serviço de Energia Elétrica totalizou R\$ 785 milhões, redução de 44,7%, segmentado nos itens Custo com Energia Elétrica e Custo com Operação (Nota 27).

O Custo com Energia Elétrica reduziu-se em 52% devido, principalmente, aos Encargos Setoriais (inclui encargo do sistema de transmissão) e compra de energia elétrica.

O Custo com Operação reduziu-se em 34,7%, principalmente em decorrência da diminuição das despesas com pessoal, material, serviços de terceiros e outras, bem como da despesa com depreciação.

A CESP registrou Lucro Operacional Bruto de R\$ 883,6 milhões no exercício de 2016, representando redução de 42,3% em relação ao exercício anterior.

As Despesas Gerais e Administrativas reduziram 9,1% e as Outras Despesas Operacionais aumentaram 35,9%, principalmente, pelo maior registro em provisões para riscos legais de natureza trabalhista e ambiental, em contraposição à redução em provisão de ações civis.

As Outras (Despesas) Receitas Líquidas tiveram redução de 85,7% e encerraram 2016 em R\$ 90,6 milhões, ante R\$ 633,9 milhões em 2015, decorrente, principalmente, da provisão ativo contingente de R\$ 580,8 milhões das usinas Ilha Solteira e Jupia registradas naquele exercício, (Nota 27.2), de modo que o Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro totalizou R\$ 282,2 milhões, 37,2% inferior ao ano anterior.

O EBITDA Ajustado pelas provisões operacionais totalizou R\$ 911,7 milhões, representando redução de 47,6% quando comparado ao exercício anterior.

O Resultado Financeiro registrou R\$ 135,2 milhões positivos (R\$ 358,7 milhões negativos em 2015, Nota 28). As Receitas Financeiras tiveram redução de 38,7% e alcançaram R\$ 101,1 milhões, principalmente, pela diminuição em rendimentos de aplicações financeiras pela redução das disponibilidades e aplicações. Os Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras registraram redução de 51,3%, totalizando R\$ 74,6 milhões, refletindo a redução do endividamento em moeda nacional, assim como as Variações Monetárias Líquidas, que encerraram o exercício em R\$ 24,7 milhões (decréscimo de 58,9%). As Variações Cambiais líquidas alcançaram R\$ 133,3 milhões positivos, decorrentes da valorização de 16,5% do Real frente ao Dólar norte-americano ante despesa de R\$ 310,5 milhões no ano anterior.

A Companhia registrou Lucro antes dos Impostos de R\$ 417,4 milhões. Após a apropriação das despesas com Imposto de Renda, e com a Contribuição Social sobre o lucro fiscal tributável e a reversão de impostos diferidos, a Companhia encerrou o exercício de 2016 com Lucro Líquido de R\$ 305,1 milhões.

A Nota Explicativa 25.6 contempla a proposta da Administração, demonstrada a partir do lucro líquido, deduzidas da reserva legal de R\$ 15,3 milhões e do ajuste de avaliação patrimonial sobre a depreciação no valor de R\$ 26,1 milhões, somado à realização da Reserva de Lucros a Realizar de R\$ 31,1 milhões. Está sendo proposta a distribuição de resultados de R\$ 294,8 milhões, que corresponde a 100% do lucro ajustado do exercício, dos quais serão deduzidos R\$ 140 milhões, já pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio.

I. INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	2016	2015	Variação
Preço Médio - R\$ por MWh	178,15	164,93	8,0%
Margem Operacional (%)	53,0%	36,7%	44,3%
Varição do Dólar (%)	-16,5%	47,0%	-63,5 pp
Líquidez/Endividamento/VPA	2016	2015	Variação
Endividamento do Ativo	0,37	0,39	-4,4%
Participação de Capital de Terceiros	0,59	0,64	-7,2%
Líquidez Corrente	0,98	1,02	-4,1%
Valor Patrimonial da Ação (R\$)	21,87	22,32	-2,0%

Demonstração do LAJIR (EBIT)/LAJIDA (EBITDA) (Instrução CVM nº 527, de 14 de outubro de 2012)

	2016	2015	Variação
Lucro líquido do período	305.095	(61.357)	nm
Imposto de renda e Contribuição social	112.336	152.165	-26,2%
Resultado financeiro	(135.203)	358.693	nm
EBIT/LAJIR	282.228	449.501	-37,2%
Depreciação	303.545	460.380	-34,1%
EBITDA/LAJIDA	585.773	909.881	-35,6%
Provisão ativo contingente	-	580.798	nm
Provisão para riscos legais	325.905	248.885	30,9%
EBITDA/LAJIDA AJUSTADO	911.678	1.739.564	-47,6%

II. AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a CESP esclarece que a empresa Ernst & Young Auditores Independentes, no exercício de 2016, prestou a esta Companhia, exclusivamente, serviços de auditoria.

A Administração da CESP entende e declara que esses serviços foram prestados com pleno atendimento às normas de independência que regem os trabalhos de auditoria.

A Administração

—☆continuação

mercado, instituições financeiras, órgãos reguladores e fiscalizadores, por meio das conferências dos resultados trimestrais, reunião pública anual, *website* corporativo, módulo do RI (<http://ri.cesp.com.br>); e-mail ricesp@cesp.com.br e mailing list. No decorrer de 2016 foram realizados cerca de 40 eventos com analistas de mercado e investidores.

A CESP é acompanhada por 12 analistas de mercado, que periodicamente emitem relatórios com recomendações sobre as ações da Companhia. A relação dos analistas está disponível em nosso site de relações com investidores: ri.cesp.com.br.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Segundo o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração pode ser composto por até 15 integrantes, sendo pelo menos 20% de conselheiros independentes, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos. Na Assembleia Geral Ordinária de 2015 foram eleitos 13 conselheiros, sendo 3 conselheiros independentes e um deles eleito pelos acionistas preferencialistas. Faz parte também do Conselho de Administração um membro eleito pelos empregados da Companhia. O Conselheiro Luiz Gonzaga Vieira de Camargo renunciou em 31/05/2016 e o Conselheiro Renato A. Z. Villela dos Santos renunciou em 31/08/2016, permanecendo 11 membros, cujo mandato expirará na Assembleia Geral Ordinária de Abril de 2017.

As reuniões do Conselho de Administração em sua forma ordinária, conforme nosso Estatuto Social, são realizadas uma vez por mês, e na forma extraordinária, sempre que necessário aos interesses da Companhia. Em 2016 foram realizadas 12 reuniões ordinárias presenciais, e 01 reunião extraordinária presencial. O nível médio de presença dos conselheiros foi de 87,7%.

DIRETORIA

A Diretoria, conforme o Estatuto Social, é composta de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor de Geração, que responde interinamente também como Diretor de Engenharia e Construção, e um Diretor Administrativo. A Diretoria deve se reunir, ordinariamente, pelo menos duas vezes por mês e, extraordinariamente, por convocação do diretor presidente ou de outros diretores. No ano de 2016, foram realizadas 37 reuniões de Diretoria.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é constituído por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos anualmente em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, sendo um dos Conselheiros representante dos acionistas preferencialistas e outro representando os acionistas ordinários minoritários. O mandato dos Conselheiros Fiscais é unificado de um ano, podendo ser reeleitos nos termos da lei. As reuniões do Conselho Fiscal ocorrem pelo menos uma vez ao mês. Em 2016 foram realizadas doze reuniões presenciais e o nível de presença dos conselheiros foi de 100%.

Compete ao Conselho Fiscal, entre outras responsabilidades, analisar trimestralmente os balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas do exercício social, bem como opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar em seu parecer as informações complementares que julgar necessárias à deliberação da Assembleia Geral. O Conselho Fiscal também se reporta aos acionistas em assuntos relacionados a planos de investimento ou orçamento, mudanças de capitalização, distribuição de dividendos e reorganizações societárias.

O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão da administração e por manter os acionistas informados de suas constatações.

AUDITORIA INTERNA

A CESP possui órgão de Auditoria Interna vinculado à Presidência, que tem como missão prover avaliações sobre a adequação e a eficácia dos sistemas de controle, a exatidão das operações, a legitimidade dos atos praticados e a qualidade do desempenho em relação a políticas, planos e objetivos definidos. Também possui como atribuição coordenar as atividades de Gestão de Riscos Corporativos, atender aos órgãos de fiscalização externa como Tribunal de Contas do Estado - TCE, Centro de Controle e Avaliação - CCA da Secretaria da Fazenda, entre outros, além de secretariar as atividades do Conselho Fiscal.

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL

O Código de Ética e de Conduta Empresarial da CESP tem por objetivo disseminar os princípios e valores da Empresa a todos seus empregados, além de orientar as relações com suas partes interessadas. Em consonância com as boas práticas de governança corporativa, em 2015 a CESP o revisou e, entre outras atualizações, foram incorporadas as disposições da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013 (Lei Anticorrupção) e do Decreto Estadual nº 60.106, de 29/01/2014, que dispõe sobre a responsabilidade administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional e internacional.

Em 2016 a CESP promoveu o Treinamento On-Line de seu Código de Ética e de Conduta Empresarial com o objetivo de reciclar conhecimentos e fortalecer a conscientização de seus profissionais quanto aos princípios e valores que regem as relações na Empresa.

O Código está disponível na intranet (*Netcesp*) e no *website* da CESP: (<http://www.cesp.com.br>). Ao acessá-lo já é disponibilizado *link* para, se for o caso, ser efetuado o registro da representação. Também há o e-mail eticaconduta@cesp.com.br, para que os interessados possam fazer representações.

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

A Política de Meio Ambiente da CESP foi aprovada na 1643ª Reunião de Diretoria, em 04.05.2015, visando disseminar uma cultura de responsabilidade socioambiental junto ao corpo de empregados, prestadores de serviços, fornecedores, comunidades do entorno e outras partes interessadas.

Preocupada com os efeitos que as mudanças climáticas podem acarretar à sociedade, bem como com a dinâmica econômica, social e ambiental de suas atividades de geração de energia hidrelétrica, a CESP incorporou em sua Política de Meio Ambiente o seu compromisso da promoção do desenvolvimento sustentável e do exercício da responsabilidade social e da gestão ambiental de suas atividades.

POLÍTICA DE SUPRIMENTOS

Aprovada na 631ª Reunião do Conselho de Administração, em 17.01.2012, a Política de Suprimentos foi instituída para atender, de forma planejada, integrada, eficaz e transparente, orientada pelas diretrizes definidas, as compras de materiais e serviços para a Companhia.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Essa Política visa garantir a privacidade das informações e protegê-las previamente contra uso não autorizado. Orienta sobre a utilização dos recursos tecnológicos apenas para finalidades aprovadas pela CESP. Visa ainda garantir a segurança dos dados por meio de backup com "desduplicação" e contingência de informações em ambientes dentro da própria empresa (na sede e em Porto Primavera), permitindo imediata recuperação de dados em caso de sinistro, para que os negócios da empresa não sofram solução de continuidade.

POLÍTICA SOCIAL EMPRESARIAL

Na Política Social Empresarial da CESP estão apresentados os princípios e diretrizes que fundamentam as práticas da Companhia nas relações com partes interessadas: acionistas, credores, clientes, empregados, parceiros, comunidade, governo e sociedade. A Política aborda práticas de direitos humanos e do trabalho, e de relacionamento com fornecedores e a comunidade, tais como a não contratação de trabalho infantil ou análogo ao escravo; contratação não discriminatória; estímulo à diversidade entre os empregados; promoção da saúde e segurança de empregados e terceiros; apoio às ações educativas para jovens das comunidades locais; estreitamento de canais de comunicação interna e externa, entre outros. Em 2015, com o objetivo de ajustá-la aos conceitos atuais, explicitou-se o repúdio e a vedação de qualquer prática relativa à exploração sexual de homens, mulheres, crianças e adolescentes. A Política Social Empresarial está disponível na intranet e no *website* da Companhia.

POLÍTICA DE RELAÇÕES COM ENTIDADES INTERNAS

Em 30.03.2007 foi implantada a Política de Relações com Entidades Internas, em que a CESP reconhece e respeita o direito de seus empregados de se afiliarem e atuarem em Entidade(s) Interna(s), com personalidade jurídica própria, legalmente constituída(s) e propõe-se a receber e apreciar propostas e sugestões das Associações de empregados, que visem ao aprimoramento das atividades da Companhia e ao relacionamento com seus empregados.

POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE

Instituída em 25.09.2006, a Política de Segurança e Saúde reitera o compromisso da CESP de buscar a excelência na geração de energia elétrica, considerando o respeito à vida, a proteção à saúde e a segurança no trabalho de seus empregados e prestadores de serviços, componentes essenciais do desempenho empresarial e responsabilidade fundamental da gerência em todos os níveis. A CESP ainda fundamenta gestão da saúde e segurança no cumprimento da legislação em vigor e na busca da melhoria contínua dos processos produtivos. A Companhia mantém em sua estrutura organizacional, órgão formalmente definido com a competência técnica para diagnosticar e propor medidas para as situações afeitas à Segurança e Saúde do Trabalho.

BALANÇO PATRIMONIAL - POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE (Valores em milhares de reais)

	Nota	2016	2015		Nota	2016	2015
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	504.029	548.553	Fornecedores		10.546	13.925
Valores a receber	6	165.141	339.567	Empréstimos e financiamentos	16	186.817	206.736
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	77.702	4.236	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	17	83.151	237.618
Outros créditos	9	70.576	76.626	Tributos e contribuições sociais	19	21.074	56.586
Despesas pagas antecipadamente	10	16.086	25.166	Encargos setoriais	21	229.831	393.642
		833.534	994.148	Dividendos e juros sobre capital próprio	</		

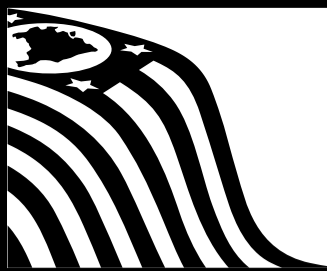


Table with 3 columns: Nota, 2016, 2015. Rows include RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, LUCRO OPERACIONAL BRUTO, LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, RESULTADO FINANCEIRO, LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, LUCRO LÍQUIDO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with 3 columns: 2016, 2015. Rows include Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício, Ajuste CPC 33/IAS 19 (Nota 20.2.2.1), Total de resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

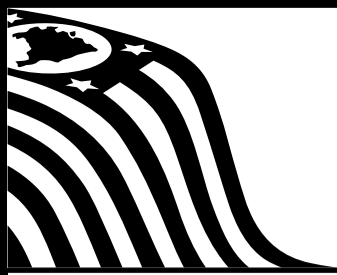
Table with 3 columns: 2016, 2015. Rows include GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO, TRANSFERÊNCIAS, OUTRAS, VALOR ADICIONADO BRUTO, VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Table with 8 columns: Descrição, Capital Social, Reservas de Capital, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Outros Resultados Abrangentes, Reservas de Lucros, Lucros Acumulados, Dividendos Adicionais, Total. Rows show saldos em 31 de dezembro de 2014 and 2015, and saldos em 31 de dezembro de 2016.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

1 CONTEXTO OPERACIONAL (Dados relacionados à potência e volumes de energia não foram auditados pelos auditores independentes) 1.1 Contexto Operacional A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. 1.2 Comercialização de Energia (Leilões de Energia) - Não revisada pelos auditores independentes A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, sendo quatro leilões de venda de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes e dois leilões de venda de energia provenientes de novos empreendimentos.



—★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 21 de março de 2017. As Demonstrações Financeiras da Companhia, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e pelo IASB, bem como as normas complementares emitidas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016.

2.1 Base de elaboração

Todos os valores apresentados nestas Demonstrações Financeiras Intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os dados não financeiros, tais como capacidades de geração de energia elétrica, volumes de energia elétrica gerada, volume de energia vendida, seguros e meio ambiente não foram auditados pelos auditores independentes.

2.1.1 Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, planos de negócios anual e quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos competentes, podendo sofrer alterações.

2.1.2 Sistema Empresas.Net

No quadro "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido" do Sistema "Empresas.Net" utilizado para fins de elaboração e envio de documentos à CVM e BM&FBOvespa, o ajuste de avaliação patrimonial, embora não corresponda a "Outros Resultados Abrangentes", está apresentado na coluna com esta indicação, visto que não há opção mais apropriada para a apresentação no referido quadro.

2.2 Moeda Funcional e Conversão de Saldos e Transações em Moeda Estrangeira

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que a Companhia atua e são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas em que as transações foram realizadas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa vigente na data da demonstração. Os ganhos e perdas decorrentes da liquidação de transações em moeda estrangeira e resultantes da conversão de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração de resultado.

2.3 Alterações na apresentação

A partir de 2016, algumas contas foram reclassificadas para melhor representar a situação econômica-financeira da Companhia, cujos reflexos em 2015 estão sendo apresentados abaixo, a saber e de forma resumida:

- Balanço Patrimonial: o Almoxarifado foi reclassificado de curto para longo prazo;
- Demonstração do Valor Adicionado - DVA:
 - Encargos ONS/CCEE desmembrado de Outros custos operacionais;
 - Ajustado o valor de Aluguéis com Outros custos operacionais;
 - Unificado Entidade de previdência a empregados - contribuição ao plano com Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS19.

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício encerrado em 2015		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificado
ATIVO CIRCULANTE			
Almoxarifado	28.467 (28.467)	—	—
	1.022.615 (28.467)		994.148
NÃO CIRCULANTE			
Almoxarifado	— 28.467		28.467
	10.964.148 28.467		10.992.615
TOTAL DO ATIVO	11.986.763	—	11.986.763
	Exercício encerrado em 2015		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reclassificado
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Receitas operacionais (Nota 26.3)	3.526.130	—	3.526.130
Provisão para perda estimada de créditos	(5.321)	—	(5.321)
	3.520.809	—	3.520.809
Menos:			
Insumos			
Encargos ONS/CCEE	— 2.918		2.918
Outros custos operacionais	24.081 (3.881)		20.200
	1.028.215 (963)		1.027.252
VALOR ADICIONADO BRUTO	2.492.594	963	2.493.557
TRANSFERÊNCIAS			
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19	(587) (8.351)		(8.938)
	(11.317) (8.351)		(19.668)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal:			
Entidade de previdência a empregados - contribuição ao plano	8.351 (8.351)		—
	168.146 (8.351)		159.795
Financiadores e aluguéis:			
Aluguéis	6.105 963		7.068
	219.323 963		220.286
TOTAL	1.163.920	(7.388)	1.156.532

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com vencimento original inferior a 90 dias. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros "mensurados ao valor justo por meio do resultado", investimentos "mantidos até o vencimento", ativos financeiros "disponíveis para venda". A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Em 31 de dezembro de 2016, a CESP possuía instrumentos financeiros classificados nas categorias de "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado" e "empréstimos e recebíveis".

3.2.1 Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

A Companhia tem como principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- a. Consumidores e revendedores (Nota 6)
- b. Valores a receber - CCEE (Nota 6)

As contas a receber de consumidores e revendedores incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica, registrados conforme os contratos de energia que estabelecem quantidades, preços e forma de reajustes.

3.2.2 Mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou; (iii) derivativos. Estes ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros que a Companhia tem classificados nesta categoria, são:

- a. Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)
- b. Cauções e depósitos vinculados (Nota 11)

3.2.3 Método de juros efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os valores pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um exercício menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

3.2.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte;
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros e principal;
- Probabilidade de o devedor ter sua falência declarada.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

A Provisão para Perda Estimada de Créditos é constituída, se necessário, com base na avaliação individual da estimativa de perda, sendo considerada suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um exercício subsequente o valor da perda da redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável ter sido reconhecida, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio do resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado, se a redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

3.3 Almoxarifado

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo não circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de provisão para redução ao valor de mercado, quando aplicável.

Conforme o CPC 16 (R1) - Estoques, os estoques devem ser apresentados no balanço patrimonial com menor valor entre custo e o valor líquido de realização (VLR). Valor líquido realizável é definido como o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Quando seapura o valor líquido realizável e o mesmo for menor que o custo, o montante excedido deverá ser objeto de constituição de provisão para perda ao valor realizável.

3.4 Tributação

3.4.1 Tributação sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições às alíquotas básicas:

- Contribuição para o Financiamento Social - COFINS, alíquota de 7,60% (Regime Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 3% (Regime Cumulativo).
- Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, alíquota de 1,65% (Regime Não Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 0,65% (Regime Cumulativo).
- No cálculo do PIS/COFINS Regime Não Cumulativo, há a possibilidade de utilização de créditos, e estes são demonstrados como redutores do custo das vendas na demonstração do resultado do exercício.

As vendas são apresentadas na demonstração do resultado do exercício pelo valor líquido dos respectivos impostos contribuições (receita operacional líquida).

3.4.2 Tributação sobre o lucro

Impostos correntes

A provisão para imposto sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas tributáveis ou despesas dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro é calculada às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados nas datas dos balanços, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Impostos diferidos

O imposto sobre a renda diferido ("imposto diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias nas datas dos balanços entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente nas datas dos balanços, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, nas datas dos balanços, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Imposto sobre a renda corrente e diferido

São reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando está relacionado a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que o imposto também é reconhecido diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido.

Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 12.

3.5 Investimentos

Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de provisão para redução ao valor de mercado, quando requerido ou aplicável.

3.6 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos depreciação/amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável. Gastos são refletidos na demonstração do resultado no exercício em que foram incorridos. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo que no caso da CESP existe somente ativo intangível de vida útil definida.

3.7 Imobilizado

A Companhia adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das demonstrações financeiras para IFRS (01/01/2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira da Companhia fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida dessa mais valia foi registrada na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no Patrimônio líquido.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos tomados com terceiros, durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso.

Quando componentes significativos do ativo imobilizado são substituídos, esses componentes são reconhecidos como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil, ajustados por eventuais provisões para impairment, e são reconhecidos em "Ganho/Perda na Alienação de Bens e Direitos" na demonstração do resultado.

3.8 Redução ao valor de recuperação de ativos (impairment)

Os bens do ativo imobilizado são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, esta é reconhecida no resultado do exercício.

A metodologia de cálculo é como segue:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina (Unidade Geradora de Caixa - UGC), considerado como o menor nível de geração de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente de cada uma das concessões detidas pela Companhia, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final das concessões, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa, apenas para fins contábeis, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens apurado pelo custo atribuído, e depreciado até a data do vencimento da concessão.

3.9 Ativo Contingente

O CPC 25/IAS 37 define ativo contingente como sendo um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Dada a divergência existente entre o Poder Concedente e a Administração da Companhia em relação ao valor de indenização relativa às UHES Três Irmaos, Ilha Solteira e Jupia, a Companhia entende que o seu direito em receber o montante de acordo com os seus cálculos está sendo exercido por medidas judiciais. Dessa forma, dada a existência de um ativo contingente e, em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em 2013 e 2015 a Companhia constituiu provisão para ativo contingente ajustando o valor registrado das respectivas UHES (Nota 32), sem prejuízo de continuar a discutir os seus direitos judicialmente.

3.10 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, quando a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A CESP baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Os principais passivos financeiros classificados nesta categoria são:

- a. Empréstimos e financiamentos (Nota 16)
- b. Encargos de dívidas (Nota 16)
- c. FIDC's (Nota 17)

3.11 Planos de benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina assistência médica e planos de aposentadoria aos seus empregados, na modalidade de plano de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD), administrados pela Fundação CESP. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas à Fundação CESP, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33 (R1)/IAS 19.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano.

A adoção do método crédito unitário projetado, agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final. São utilizadas outras premissas atuariais que levam em consideração tabelas biométricas e econômicas além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação CESP.

Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Esses ganhos e perdas atuariais são apurados no término de cada exercício com base no relatório de atuário independente.

3.12 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Programa de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, para o qual as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esse programa, conforme Lei nº 9.991/00 e Regulamentações ANEEL nº 300/08 e 316/08. Este percentual é recolhido na proporção de 40% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e 20% para Empresa de Pesquisa Energética - EPE e Ministério de Minas e Energia. O remanescente (40%) é destinado a projetos/programas de P&D da Companhia.

3.13 Provisão para riscos legais

O CPC 25/IAS 37 define provisão como passivo de prazo ou valor incerto e passivo contingente como uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Os riscos, nas suas diferentes naturezas jurídicas, foram avaliados e classificados com base na opinião da Administração da Companhia e de seus advogados internos e externos, segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia e provisionados os que apresentaram expectativa de perda provável, no montante correspondente aos processos existentes nas datas das demonstrações financeiras. Os que tiveram expectativa de perda possível ou remota são divulgados em nota explicativa (Nota 22).

3.14 Obrigações e provisões para compromissos socioambientais

As obrigações socioambientais são registradas à medida que a Companhia assume obrigações formais com reguladores ou tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e os montantes estimados. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado em curso. Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são registrados diretamente no resultado do exercício.

3.15 Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, descontados a valor presente e acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias e cambiais.

3.16 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

No encerramento do exercício social e após a dedução dos dividendos intermediários pagos e as devidas destinações legais do lucro líquido ajustado, a Companhia registra, se aplicável, no passivo circulante, o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício social.

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios limitados a 10% do capital social. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos são considerados: i) o montante destinado para Reserva Legal, ii) a realização da mais valia dos ativos apurada na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, registrada na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido, e iii) a realização da reserva de lucros a realizar.

A Companhia distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para o patrimônio líquido da Companhia.



→ continuação NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

3.17 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferências totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações. O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais Classe A e B e às ordinárias sobre os dividendos. Conseqüentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ações são calculados pelo método de "duas classes". O método de "duas classes" é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial classe A e B e ordinária de acordo com os dividendos e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

3.18 Reconhecimento da receita

O Processo de Comercialização de Energia Elétrica ocorre de acordo com parâmetros estabelecidos pela Lei nº 10.848/04, pelos Decretos nºs 5.163/04 e 5.177/04 (o qual instituiu a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE), e pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/04, que instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. As relações comerciais entre os Agentes participantes da CCEE são regidas predominantemente por contratos de compra e venda de energia de médio e longo prazo, e todos os contratos celebrados entre os Agentes no âmbito do Sistema Interligado Nacional devem ser registrados na CCEE. A Companhia opera nos seguintes segmentos de energia elétrica:

3.18.1 Fornecimento de energia

Venda de energia a preço e condições livremente negociados a consumidores livres - grandes consumidores finais que optaram em não adquirir energia dos distribuidores locais, e com os quais a Companhia mantém contratos de fornecimento.

3.18.2 Suprimento de energia - leilão

Nesse segmento a Companhia vende sua energia às concessionárias de Distribuição, mediante leilões organizados pelo Poder Concedente através de contratos de fornecimento de médio e longo prazo.

3.18.3 Suprimento de energia - contratos

Refere-se à venda direta de energia a empresas comercializadoras em contratos livremente negociados.

3.18.4 Energia de curto prazo

A CCEE contabiliza as diferenças entre as quantidades de energia produzida, consumida e contratada. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD. Integram o Mercado de Curto Prazo as quantidades processadas no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia, mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletroenergética do Sistema Interligado Nacional - SIN, de modo que a energia que um agente integrante do MRE deixa de produzir é realizada por outro agente e os volumes são remunerados pela tarifa de otimização de energia, suficiente para cobrir os custos variáveis.

3.18.5 Regime de cotas

A Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designou a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupia, a partir de 8 de julho de 2015. Desde então, a Companhia passou a auferir receitas através do regime de cotas, definido pela da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924, de 28 de julho de 2015, regime esse encerrado em 30 de junho de 2016.

3.19 Apuração do resultado

As despesas são reconhecidas na demonstração do resultado quando surge um decréscimo, que possa ser determinado em bases confiáveis, nos futuros benefícios econômicos provenientes da diminuição de um ativo ou do aumento de um passivo.

3.20 Informação por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas a incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Companhia para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. O principal tomador de decisão é o diretor-presidente, sendo que a Companhia tem a política de submeter determinados assuntos a decisões colegiadas. Os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de geração de energia, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Conseqüentemente, a Companhia concluiu que possui apenas um segmento passível de reporte que é de geração e comercialização de energia.

3.21 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada pela CESP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações intermediárias, pois, de acordo com as IFRS, não é uma demonstração prevista nem obrigatória. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para perda estimada de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.22 Principais julgamentos contábeis e fontes de incerteza nas estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço são como segue:

Imposto de renda
É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O reconhecimento de imposto de renda diferido ativo requer avaliar se é provável a existência de resultados tributáveis futuros suficientes para realizar tal imposto de renda diferido ativo. A avaliação requer considerar o histórico de resultados tributáveis, expectativas de resultados tributáveis futuros assim como do momento de reversão de diferenças temporárias. Caso a CESP não consiga gerar resultados tributáveis futuros ou se ocorrer uma mudança significativa na estrutura tributária ou no exercício em que as diferenças temporárias serão utilizadas é possível que a avaliação de probabilidade mude podendo requerer a baixa, de parte ou todo, do imposto de renda diferido ativo.

Provisão para riscos legais
É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Vida útil do ativo imobilizado
As vidas úteis dos bens integrantes do saldo do ativo imobilizado são estabelecidas e revistas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. A Administração revisa as vidas úteis econômicas dos bens anualmente, no final de cada exercício, para validar que essas vidas úteis continuam consistentes para utilização nesse negócio.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração
Existem regras específicas para avaliar a recuperação dos ativos de vida longa, especialmente ativo imobilizado. Na data do encerramento do exercício social, a CESP realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim da sua vida útil, ou da concessão. Quando o valor contábil de um ativo excede o seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livro desse ativo, quando aplicável.

O processo de revisão da recuperação de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises.

Provisão para perda estimada de créditos
A Administração monitora individualmente os seus recebíveis e registra provisão para perda estimada de créditos para as perdas consideradas prováveis.

Plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego
A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, com base em estudos atuariais elaborados anualmente, sendo que o último estudo foi realizado em 31 de dezembro de 2015, e adotando as seguintes práticas: (i) o custo das obrigações com benefícios pós-emprego é determinado atuarialmente usando o método do crédito unitário projetado. A taxa de desconto usada para cálculo da obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações; e (ii) os ativos do plano de pensão são avaliados ao valor justo (marcação a mercado). Nos cálculos atuariais os consultores atuariais também utilizam fatores subjetivos, como taxas de mortalidade, previsão de crescimento salarial e de rotatividade. Entre o último estudo atuarial elaborado, na data base 31 de dezembro de 2015, e a data dessas informações intermediárias, não houve mudanças nas premissas e demais condições do Plano, que ensejassem modificações nos critérios adotados. As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. Entretanto, a Companhia e seus atuários utilizaram premissas consistentes com as análises internas e externas para definição das estimativas utilizadas.

Transações envolvendo a compra e venda de energia no âmbito da CCEE
Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa preparada pela Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Alterações à IAS 1 - Iniciativa de Divulgação	As alterações esclarecem: <ul style="list-style-type: none">• As exigências de materialidade da IAS 1.• Que itens de linhas específicas das demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes e do balanço patrimonial podem ser desagregados.• Que as entidades têm flexibilidade quanto à ordem de apresentação das notas explicativas.• Que a parcela de outros resultados abrangentes de associadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) contabilizada com base no método de equivalência patrimonial deve ser apresentada de forma agregada como um único item de linha, e classificada entre os itens que serão ou não reclassificados posteriormente para o resultado.
Alterações nas IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Entidades de Investimento: Exceções à Regra de Consolidação	As alterações abordam questões que não surgido na aplicação de exceções a entidades de investimento segundo a IFRS 10: <ul style="list-style-type: none">• As alterações na IFRS 10 esclarecem que a isenção da apresentação de demonstrações financeiras consolidadas se aplica à controladora que é uma subsidiária de uma entidade de investimento, quando a entidade de investimento mensura todas as suas subsidiárias ao valor justo.• Além disso, as alterações na IFRS 10 esclarecem que somente uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimento e que preste serviços de suporte para a entidade de investimento é consolidada. Todas as demais subsidiárias de uma entidade de investimento são mensuradas a valor justo.• As alterações na IAS 28 permitem que o investidor, ao aplicar o método patrimonial, retenha a mensuração a valor justo aplicada pela entidade de investimento associada ou joint venture às suas participações em subsidiárias.

A Administração da Companhia avaliou os impactos das alterações das normas acima emitidas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante nas suas demonstrações financeiras.

Abaixo são apresentados os pronunciamentos novos ou revisados que ainda não estão em vigor e serão efetivos a partir do exercício social a iniciar-se em 1º de janeiro de 2017 ou após essa data.

Norma	Requerimento
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge.
IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas	A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas a regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS.
IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes	As receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente.
Alterações nas IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Entidades de Investimento: Exceções à Regra de Consolidação	As alterações abordam o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 no tratamento da perda de controle de uma subsidiária que é vendida ou contribuída a uma associada ou a um empreendimento controlado em conjunto (joint venture). As alterações esclarecem que o ganho ou a perda resultantes da venda ou contribuição de ativos que constituem um negócio, conforme definido na IFRS 3, entre um investidor e sua associada ou joint venture, são reconhecidos (as) na íntegra. Qualquer ganho ou perda resultantes da venda ou contribuição de ativos que não constituam um negócio, no entanto, são reconhecidos (as) somente na extensão das participações de investidores não relacionados na associada ou joint venture. O IASB adiou indefinidamente a data de vigência das referidas alterações, mas uma entidade que adotar as alterações antecipadamente deve aplicá-las prospectivamente.
Alterações à IAS 7 - Iniciativa de Divulgação	As alterações à IAS 7 - Demonstração de fluxos de caixa fazem parte da iniciativa de divulgação do IASB e exigem que uma entidade forneça divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, incluindo tanto as mudanças provenientes de fluxos de caixa como mudanças que não afetam o caixa. Na adoção inicial da alteração, as entidades não são obrigadas a fornecer informações comparativas relativamente a períodos anteriores.
Alterações à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas	As alterações esclarecem que uma entidade deve considerar se a legislação fiscal restringe as fontes de lucros tributáveis contra as quais ela poderá fazer deduções sobre a reversão dessa diferença temporária dedutível. Além disso, as alterações fornecem orientações sobre a forma como uma entidade deve determinar lucros tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que o lucro tributável pode incluir a recuperação de alguns ativos por valores maiores do que seu valor contábil. Essas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. Contudo, na adoção inicial das alterações, a mudança no patrimônio líquido inicial do período comparativo mais antigo pode ser reconhecida nos lucros acumulados iniciais (ou em outro componente do patrimônio líquido, conforme o caso), sem alocação da mudança entre os lucros acumulados iniciais e outros componentes do patrimônio líquido. As entidades que adotarem essa isenção devem divulgar tal fato.
Alterações à IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações	O IASB emitiu alterações à IFRS 2 Pagamentos baseados em ações, que abordam três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e contabilidade quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações.
IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil	A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, SIC-15 Arrendamentos operacionais - Incentivos e SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos das normas acima emitidas e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas suas demonstrações financeiras.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras, resumidas no quadro abaixo, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações referem-se a Certificadas de Depósitos Bancários - CDB's, que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte das instituições financeiras, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro e são remuneradas entre 95% e 100% (95% e 100% em 31.12.2015) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, fundo 95% lastreado em títulos do Tesouro Nacional e 5% em Letra Financeira do Tesouro Estadual, remuneradas entre 95% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

	Typo de Aplicação	31.12.2016	31.12.2015
Caixa			
Depósitos bancários à vista		1.477	3.558
Aplicações Financeiras			
Banco do Brasil S.A. - SIAFEM	Fundo	490.161	533.806
Outras instituições	CDB/CDI	12.391	11.189
		502.552	544.995
		504.029	548.553

6 VALORES A RECEBER

O quadro a seguir, resume os valores a receber de acordo com a classe de receita, sendo que a descrição de cada classe é apresentada nos subtópicos seguintes:

	31.12.2016			31.12.2015	
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias (Nota 7) (-)	Provisão (Nota 7)	Total	Total
Consumidores					
Industrial	49.751	4.172	(4.172)	49.751	93.240
Revendedores					
Agentes comercializadores	38.927	-	-	38.927	53.594
Leilões de energia	68.484	2.048	(2.048)	68.484	74.168
Suprimento - quotas	-	5.087	(5.087)	-	57.698
	107.411	7.135	(7.135)	107.411	185.460
Energia Livre/CCEE					
Energia Livre (RTE) (Nota 6.2)	-	13.712	(13.712)	-	-
CCEE	7.979	-	-	7.979	60.867
	7.979	13.712	(13.712)	7.979	60.867
Total	165.141	25.019	(25.019)	165.141	339.567

6.1 Consumidores e Revendedores

A Companhia possui certo grau de concentração em sua carteira de clientes. Em 31 de dezembro de 2016, os dez principais clientes representam 68,6% do total da carteira (57% em 31.12.2015).

6.2 Energia Livre - Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE)

Em 26 de agosto de 2010, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da ANEEL emitiu o Despacho nº 2517, que fixou os montantes finais de Energia Livre a serem repassados entre Distribuidoras e Geradoras, signatárias do Acordo Geral do Setor Elétrico, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 13.712 (R\$ 13.712 em 31.12.2015) e encontra-se em discussão judicial (Nota 7).

6.3 Energia de Curto Prazo - CCEE

Representa a variação apurada mensalmente, resultante do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia comercializou o montante de R\$ 48.261 (R\$ 365.695 em 2015) referente à energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE (Nota 26.2).

7 PROVISÃO PARA PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS

A partir de dezembro de 2015, as provisões para perdas estimadas de créditos passaram a ser apresentadas como retificadoras de cada recebível, como por exemplo, Valores a receber (Nota 6) e Outros créditos (Nota 9). Essa nota demonstra a totalização dos saldos de provisão para perda estimada de créditos, na data inicial e final, bem como a movimentação (adições/baixas) lançadas em contrapartida do resultado acumulado do período:

	31.12.2015	(Adições)/Baixas	31.12.2016
Devedor			
Consumidores (Nota 6)	(4.172)	-	(4.172)
Leilões de energia (Nota 6)	(4.096)	2.048	(2.048)
Suprimento - quotas (Nota 6)	-	(5.087)	(5.087)
CCEE (notas 6)	-	-	-
Energia Livre (RTE) (Nota 6.2)	(13.712)	-	(13.712)
Subtotal (Nota 6)	(21.980)	(3.039)	(25.019)
Outros créditos (Nota 9) (a)	(21.227)	(10.340)	(31.567)
Total	(43.207)	(13.379)	(56.586)

(a) Refere-se às Provisões para perda estimada de créditos apresentadas na Nota 9, sendo R\$ 30.608 sobre Créditos diversos e R\$ 959 sobre Outros.

8 TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	31.12.2016	31.12.2015
Circulante		
Imposto de renda na fonte a compensar	3.048	1.072
Contribuição social sobre o lucro a compensar	1.164	662
Saldo negativo de imposto de renda na fonte (*)	52.983	-
Saldo negativo de imposto de contribuição social (*)	18.270	-
Cofins a compensar	1.839	2.056
PIS a compensar	398	446
	77.702	4.236

(*) Os créditos de Saldo Negativo de Imposto de Renda e Contribuição Social, nos valores respectivos de R\$ 52.983 e R\$ 18.270, indicam que no exercício de 2016 a companhia recolheu esses tributos em valores maiores do que o devido, decorrente, principalmente, da baixa da Provisão para Contingências Trabalhistas (Acordo de Execução Judicial em Ação de Periculosidade), no valor de R\$ 169.903, registrada no 4º trimestre de 2016 (Notas 22 e 23.2 (b)). Esses valores serão compensados com tributos federais a partir da competência janeiro/2017.

4 NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES EM INTERPRETAÇÕES JÁ EXISTENTES

A seguir apresentamos os novos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, mas que não surtiram efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia:

Norma	Requerimento
IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas	A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas a regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS.
Alterações à IFRS 11 - Acordos Conjuntos: Contabilização de Aquisições de Partes Societárias	As alterações à IFRS 11 exigem que um operador conjunto, que esteja contabilizando a aquisição de participação societária em uma operação conjunta na qual a atividade da operação conjunta constitua um negócio, aplique os princípios pertinentes da IFRS 3 para contabilização de combinações de negócios.
Alterações à IAS 16 e à IAS 38 - Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização	As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 e na IAS 38 que a receita deflata um modelo de benefícios econômicos gerados a partir da operação de um negócio (o qual o ativo faz parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo.
Alterações à IAS 16 e a IAS 41 - Agricultura: Plantas Frutíferas	Ativos biológicos que atendem à definição de plantas frutíferas não constarão mais no escopo da IAS 41, sendo aplicada, em vez disso, a IAS 16. As alterações também exigem que o produto de plantas frutíferas continue no escopo da IAS 41 mensurado a valor justo menos custos de venda.
Alterações à IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas	As alterações permitirão que as entidades utilizem o método de equivalência patrimonial ao contabilizarem investimentos em controladas, joint ventures e coligadas em demonstrações financeiras separadas.
IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações (i) Contratos de serviço	A alteração esclarece que um contrato de serviço que inclua uma taxa pode constituir envolvimento contínuo em um ativo financeiro. Uma entidade deve avaliar a natureza dessa taxa e o acordo em comparação com a orientação para envolvimento contínuo na IFRS 7 a fim de avaliar se as divulgações são exigidas.
IAS 19 - Benefícios aos Empregados	A alteração esclarece que a profundidade do mercado de títulos privados alta qualidade é avaliada com base na moeda em que é denominada a obrigação, em vez de no país em que está localizada a obrigação. Quando não existe mercado profundo para títulos privados de alta qualidade nessa moeda, devem ser usadas taxas de títulos públicos.
IAS 34 - Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras Intermediárias	A alteração esclarece que as divulgações intermediárias exigidas devem ser nas demonstrações financeiras intermediárias ou incorporadas por referência cruzada entre as demonstrações financeiras intermediárias e onde quer que elas sejam incluídas no relatório financeiro intermediário (por exemplo, no relatório de comentários da gerência ou de risco).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(b) Prazo de concessão após o acréscimo de 53 dias, decorrentes da repactuação do risco hidrológico 2015 sobre a data original de 19.05.2028. (c) Em 21 de dezembro de 2016, foi publicada a Portaria SPE/MME nº 258, que alterou a garantia física da UHE Engº Sérgio Motta de 1.017 para 992,6 MW médios.

15.3 Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação.

15.4 Custo atribuído (deemed cost)

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (IFRS 1) e ICPC 10, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para as usinas integrantes da infraestrutura de geração, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores estimados por avaliadores independentes.

Table showing costs attributed to recovery value for various power plants like Engº Sérgio Motta, Ilha Solteira + Três Irmãos, Jupia, Paraibuna, Jaguari, etc.

Table showing the effect on net equity (Patrimônio Líquido) from the initial balance on 01.01.2009 to the final balance on 31.12.2016, including adjustments for taxes and assets.

O valor de Ajuste de Avaliação Patrimonial, remanescente, de R\$ 1.018.677 em 31.12.2016 (R\$ 1.044.780 em 2015), corresponde basicamente a "menos valia" apurada sobre a Usina de Porto Primavera, que será realizada pela transferência para a conta de Lucros acumulados, à medida da depreciação ou realização daqueles ativos.

15.5 Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

Cumprindo o CPC nº 01, anualmente a Administração prepara estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil do ativo imobilizado do parque gerador da Companhia em suas operações futuras, considerando os seguintes componentes e premissas:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina considerada como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente da concessão, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;

Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final da concessão, descontado a valor presente.

Taxa de desconto compatível com o mercado (2009: 6,69%; 2010: 6,24%; 2011: 5,70%; 2012: 4,95%; 2013: 5,73%; 2014: 5,44%; 2015: 6,75%; 2016: 7,11% a.a. líquida de imposto de renda).

O teste de recuperabilidade das usinas pertencentes ao parque gerador da Companhia demonstrou não haver necessidade de registro de provisão para desvalorização daqueles ativos em 31 de dezembro de 2016.

16 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1 Composição

Table showing the composition of loans and financings by currency (Foreign and National) and maturity (Circulating and Non-circulating).

16.2 Informações sobre operações em Moeda Estrangeira

(1) O saldo de principal, em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 550.484 (R\$ 858.231 em 31.12.2015) refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 4 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de spread básico de 1,91% a.a. e de descausamento de 0,95% a.a., com vencimento de juros a partir de 15 de abril de 2003.

16.3 Informações sobre operações em Moeda Nacional

(2) Saldo de principal de R\$ 15.056 (R\$ 20.208 em 31.12.2015), referente aos financiamentos com a ELETROBRAS, como segue:

(a) Saldo de R\$ 14.587 (R\$ 19.588 em 31.12.2015) refere-se ao principal de financiamentos para obras civis e montagem eletromecânica da Usina de Porto Primavera, com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de novembro de 2019.

(b) Saldo de R\$ 469 (R\$ 620 em 31.12.2015) refere-se ao principal de financiamentos para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de Instrumento de Reconhecimento de Débito/IRD, com pagamento trimestral remunerado à taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 15 de agosto de 2020.

16.4 Composição do saldo devedor de principal em moeda estrangeira

Table showing the composition of principal debt in foreign currency by maturity (2018-2024) and interest rate type (Fixed and Floating).

(*) Convertido para US\$ à taxa de R\$ 3.2591 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 3.9048 em 31.12.2015).

16.6 As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais Nos exercícios

Small table showing percentage variations in principal currencies and indices for 2016 and 2015.

17 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Table showing the composition of the FIDC IV fund, including principal and total amounts.

Para projeção de vencimentos, vide Nota 30.1.

17.1 FIDC IV

Em 18 de junho de 2007 ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75% a. a. O fundo está vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no ambiente regulado.

Os recursos das operações destinaram-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia. A Companhia possui caucões em quotas subordinadas desta operação no montante de R\$ 63.532 (Nota 11).

Na estruturação do FIDC CESP IV há a previsão que a ocorrência de qualquer dos eventos ali relacionados, será considerado como Evento de Avaliação. O Administrador do Fundo convocará Assembleia Geral que decidirá se tal evento deva ser considerado como Evento de Liquidação. Se esta for a decisão, deverão ser iniciados os procedimentos estabelecidos no Regulamento para a liquidação do Fundo.

18 DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E FIDC COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

Large table showing the breakdown of debt by currency, instrument, and maturity, including interest rates and payment schedules.

18.1 Movimentação de Empréstimos e financiamentos e FIDC

Table showing the movement of loans and financings, including initial and final balances and amortization for 2015 and 2016.

Valor justos dos Ativos do plano de benefícios

Table showing the fair value of assets in the benefit plan, categorized by type of asset and maturity.

20.2.2 Avaliação Atuarial

Na avaliação atuarial dos planos foi adotado o método do crédito unitário projetado. O ativo líquido dos planos de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

20.2.2.1 Plano BSPS - Cobertura vigente até 31 de dezembro de 1997

Trata-se de cobertura do tipo Benefício Definido relativa a um Benefício Definido Saldado, que concede um Benefício Proporcional Saldado (B.S.P.S.), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31/12/97, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão.

20.2.2.2 Plano BD - Cobertura vigente após 31 de dezembro de 1997

Trata-se de cobertura do Tipo Benefício Definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31/12/97, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade, limitado o salário mensal a 10 vezes o valor da Unidade de Referência - URE, que corresponde ao valor de R\$ 1.031,87 na data da implantação do Plano, atualizado nas mesmas épocas e nos mesmos índices de reajustamento geral de salário concedido pela Patrocinadora, deduzindo-se, dos 70% dessa média salarial mensal real, o correspondente ao valor médio real da Unidade de Referência - URE relativa também aos últimos 36 meses de atividade.

20.2.2.3 Plano CV - Cobertura vigente após 31 de dezembro de 1997

Trata-se de suplementação adicional que será concedida concomitantemente com os demais benefícios e terá como base o saldo da conta de aposentadoria total do participante, multiplicado por um fator de conversão, que dependerá da opção do participante. As opções de recebimento de renda são: 1. Renda mensal vitalícia sem continuação aos beneficiários; 2. Renda mensal vitalícia com continuação aos beneficiários; 3. Renda mensal por prazo certo que poderá ser de 10, 15 ou 20 anos.

20.2.3 Cálculos e Movimentações

Table showing calculations and movements for benefits, including analysis of sensibility and expected benefits for the next years.

20 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

Table showing the entity's provision for employees, including contractual and supplementary proportional amounts.

20.1 Planos de Benefícios

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 2,5% da parcela. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuariário independente.

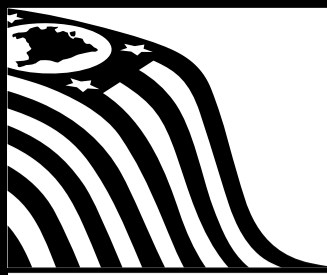
O Benefício Suplementar Proporcional Saldado/BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação.

20.2 Demonstração do Passivo a ser registrado de acordo com CPC 33 (R1)/IAS 19

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuariário independente em 31 de dezembro de 2016, seguindo os critérios determinados pelo CPC 33 (R1)/IAS 19, a composição de ativos e passivos relativos à cobertura dos planos de benefícios definidos - BD é como segue:

20.2.1 Premissas Atuariais

Table showing actuarial assumptions for 2016 and 2015, including discount rates, inflation, and mortality tables.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

c) Movimentação do ativo do Plano

	BSPS		BD		CV	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Valor justo do ativo do plano.....	3.743.348	3.564.284	621.025	560.311	37.485	26.792
Contribuição do empregador.....	143.471	154.401	4.184	6.149	228	-
Contribuição do empregado.....	14.876	13.948	5.565	5.268	3.898	-
Contribuições recebidas pelo fundo - empresa.....	-	-	-	-	-	713
Rendimento esperado dos ativos do plano.....	454.687	383.718	79.234	60.180	4.622	2.544
Rendimento dos ativos do plano superior/inferior à taxa de desconto.....	247.991	(44.129)	8.365	8.310	13.732	8.453
Benefícios pagos.....	(376.971)	(328.874)	(23.623)	(19.193)	(3.039)	(1.017)
Valor justo do ativo do plano.....	4.227.402	3.743.348	694.750	621.025	56.926	37.485

d) Movimentação do Passivo Atuarial

	BSPS		BD		CV	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Saldo do Passivo/(Ativo) Atuarial.....	-	131.891	-	-	-	-
(Receita)/despesa do exercício.....	-	5.060	6.270	3.705	1.516	173
Contribuições pagas pela empresa.....	(143.471)	(154.401)	(4.184)	(6.149)	(228)	(913)
Contribuições dos participantes para o plano.....	(14.876)	(13.948)	(2.361)	(5.268)	(2.282)	-
Efeito das remensurações reconhecidas em ORA.....	158.347	31.398	275	7.712	994	740
Saldo do Passivo/(Ativo) Atuarial.....	-	-	-	-	-	-

e) Movimentação de Outros Resultados Abrangentes (ORA)

	BSPS		BD		CV	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de experiência do plano.....	63.356	78.868	6.802	89.230	21	5.563
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa financeira.....	190.408	(246.374)	76.262	(61.393)	1.552	(2.480)
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa demográfica.....	53.969	-	3.201	-	12	-
Rendimento dos ativos do plano (superior/inferior à taxa de desconto.....)	(247.991)	44.129	(8.365)	(8.310)	(13.732)	(8.232)
Varição do "teto do ativo".....	98.605	154.775	(77.625)	(11.815)	13.141	5.889
Movimento em ORA durante o exercício.....	158.347	31.398	275	7.712	994	740

f) Componentes do resultado do exercício

	BSPS		BD		CV	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Custo do serviço corrente.....	-	-	9.640	3.889	3.233	-
Custo de juros sobre a obrigação.....	434.799	388.778	65.015	48.008	3.764	2.717
Rendimento sobre os ativos financeiros.....	(454.687)	(383.718)	(79.234)	(60.180)	(4.622)	(2.544)
Despesa/(Receita) sobre o "teto do ativo".....	19.888	-	14.053	11.988	757	-
Contribuição do empregado.....	-	-	(3.204)	-	(1.616)	-
(Receita)/despesa do exercício.....	-	5.060	6.270	3.705	1.516	173

g) Despesa/(Receita) estimada para 2017

	BSPS		BD		CV		Total
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
Custo dos serviços correntes.....	-	10.388	3.761	14.149	-	-	-
Custo de juros sobre a obrigação.....	399.280	67.499	3.775	470.554	-	-	-
Rendimento esperado para os ativos financeiros.....	(428.219)	(72.569)	(6.083)	(506.871)	-	-	-
Despesa/(Receita) sobre o "teto do ativo".....	28.939	4.850	2.096	35.885	-	-	-
Contribuição do empregado.....	-	(5.565)	(3.898)	(9.463)	-	-	-
(Receita)/despesa do exercício.....	-	4.603	(349)	4.254	-	-	-

20.3 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

20.3.1 Contrato de Benefício Suplementar Proporcional Saldo

Refere-se a saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldo". O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 31 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou o custo atuarial, dos dois o maior.

Em 28 de outubro de 2016, foi celebrado aditivo prorrogando o prazo final de 30 de novembro de 2017 para 31 de dezembro de 2027, mantendo as demais condições contratadas.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ou deduzido do saldo do contrato e as parcelas de amortizações futuras são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

20.3.2 Contrato de Dívida

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 31 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de novembro de 2017.

Conforme mencionado acima, esses contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam, na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19.

Em 31 de dezembro de 2016, a diferença entre os saldos apresentados desses contratos e o valor do passivo, registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19 é decorrente da diferença de metodologias utilizadas entre a CESP e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que são ajustadas anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Na essência, os contratos de dívida são considerados garantia para equacionamento do fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação CESP.

21 ENCARGOS SETORIAIS Circulante

	2016	2015
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal (a).....	38.785	22.753
- Diferença de Quotas - 2015 (h).....	20.658	-
- Diferença de Quotas - 2014 (b).....	-	70.969
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos.....	10.490	23.467
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE.....	556	1.246
Quotas para P&D - FNDCT (c).....	905	1.836
Quotas para P&D - MME (c).....	452	918
P & D - Projetos (d).....	132.869	147.545
Energia comprada para revenda (e).....	-	76.394
Provisão compra de energia.....	11.924	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST (f).....	13.087	47.735
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (g).....	105	779
	229.831	393.642

Não Circulante

Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2015 (i).....	-	20.658
- Diferença de Quotas - 2016 (c).....	11.192	-
	241.023	414.300

- (a) Quota de dezembro/2016 de RGR, no valor de R\$ 3.484, acrescida de 7 parcelas de R\$ 5.043, referentes à diferença de RGR relativa ao ano de 2014 de dez/2016 a jun/2017, conforme despacho ANEEL n° 2.562, de 23 de setembro de 2016.
- (b) Diferença de quota RGR relativa ao ano de 2014, cuja forma de pagamento foi homologada pelo despacho ANEEL n° 2.562, de 23 de setembro de 2016.
- (c) Referem-se às quotas provisionadas do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei n° 9.991, de 24 de julho de 2000.
- (d) Saldo de recursos a serem aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento/P&D, atualizados pela SELIC.
- (e) Refere-se a contratos de energia comprada para revenda (Nota 27.1), para o equilíbrio do balanço energético do exercício, face ao término das concessões das UHE's Ilha Solteira e Jupiá em 7 de julho de 2015.
- (f) Refere-se aos encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição - CUST/CUSD, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL n° 1.917 de 30 de junho de 2015 e n° 2.099 de 30 de junho de 2016.
- (g) Pagamento referente aos encargos de uso do sistema de distribuição - TUSDg, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL n° 1.591, de 28 de agosto de 2013 e n° 1.641, de 22 de outubro de 2013.
- (h) Diferença de quota RGR 2015, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL em 2017.
- (i) Diferença de quota RGR 2016, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL em 2018.

22 PROVISÃO PARA RISCOS LEGAIS

A Companhia possui processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisões para aquelas que são consideradas perdas prováveis.

	Movimentação					31.12.2015	31.12.2016
	Saldo	Atualização	Provisionamento/ (Reversão)	(-) Pagamentos	(-) Parcelamento Nota 23.2(b)		
Trabalhistas							
Ações diversas.....	379.734	40.910	48.344	(58.295)	(169.903)	240.790	
Cíveis							
Ações diversas.....	27.041	3.693	(766)	(565)	-	29.403	
Tributárias							
Ações diversas.....	18.579	2.944	913	(4)	-	22.432	
Indenizações							
Ações ambientais.....	890.271	132.439	(17.141)	(454)	-	1.005.115	
Ações cíveis.....	1.081.689	192.083	(122.888)	(21.523)	-	1.129.361	
Desapropriações e indenizações							
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	221.284	40.285	(28.858)	(98)	-	232.613	
Ações de desapropriações - empresas cindidas.....	171.483	24.124	21.250	(2.276)	-	214.581	
Total	2.364.727	388.931	(147.637)	(24.351)	-	2.581.670	
	2.790.081	436.478	(99.146)	(83.215)	(169.903)	2.874.295	
		31.12.2014				31.12.2015	
Trabalhistas							
Ações diversas.....	412.213	54.568	(33.367)	(53.680)	-	379.734	
Cíveis							
Ações diversas.....	25.186	6.086	1.936	(6.167)	-	27.041	
Tributárias							
Ações diversas.....	14.898	3.065	641	(25)	-	18.579	
Indenizações							
Ações ambientais.....	846.056	151.111	(92.258)	(14.638)	-	890.271	
Ações cíveis.....	956.913	195.071	(62.477)	(7.818)	-	1.081.689	
Desapropriações							
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	253.717	55.756	(86.041)	(2.148)	-	221.284	
Ações de desapropriações - empresas cindidas.....	151.883	26.264	(1.755)	(4.909)	-	171.483	
Soma Indenizações e Desapropriações	2.208.569	428.202	(242.531)	(29.513)	-	2.364.727	
TOTAL	2.660.866	491.921	(273.321)	(89.385)	-	2.790.081	

Em 31 de dezembro de 2016, os riscos legais, nas suas diferentes espécies, foram avaliados e classificados segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	Expectativa de Perda			
	Provável	Possível	Remota	Total
Ações trabalhistas.....	240.790	113.358	5.116	359.264
Ações cíveis diversas.....	29.403	232.202	2.264	263.869
Ações tributárias.....	22.432	65.799	9.226	97.457
Ações ambientais.....	1.005.115	1.034.156	2.187.428	4.226.699
Ações cíveis.....	1.129.361	1.247.021	2.485.838	4.862.220
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	232.613	349.664	1.285.730	1.868.007
Ações de desapropriações - empresas cindidas.....	214.581	410.240	1.287	625.908
Total em 31 de dezembro de 2016.....	2.874.295	3.452.040	5.976.889	12.303.424
Total em 31 de dezembro de 2015.....	2.790.081	4.110.301	6.615.285	13.515.667

Em 31 de dezembro de 2016, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 12.303.424. Nesta mesma data, a provisão total para os riscos judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 2.874.295, sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de processos no montante de R\$ 690.010 (R\$ 696.378 em 31 de dezembro de 2015), referente a ações cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais (Nota 11) e R\$ 150.548 (imobilizado em curso - Nota 15).

Em 31.12.2015, o total de provisões para riscos legais foi de R\$ 13.515.667, quando comparado com 31.12.2016 de R\$ 12.303.424 apresenta uma redução líquida de R\$ 1.212.243. Essa redução decorre, principalmente, do êxito da Companhia, em instância jurídica final, sobre um processo de inadimplemento contratual, de natureza cível, que era classificado como expectativa de perda "remota", no valor de R\$ 2.159.289 em 31.03.2016 e que foi baixado em 30.06.2016, em contraposição às atualizações e movimentações de R\$ 947.046. Tal êxito resultou no pagamento de honorários *ad exitum* de R\$ 38.271, registrado na despesa (Nota 27.2).

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras intermediárias ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

22.1 Reclamações Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2016, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 359.264. A CESP mantém provisões registradas para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 240.790 representadas por 592 ações judiciais. A Companhia mantém depósitos judiciais em garantia de processos, da ordem de R\$ 88.768 (Nota 11). A CESP é ré em 48 processos, cujo risco de perda é avaliado como provável, relacionados à insalubridade/periculosidade, que totalizam R\$ 60.946. O restante dos processos refere-se a diversas ações cuja totalidade é de R\$ 179.844 associados a 546 ações judiciais.

Os processos trabalhistas com expectativa de perda possível totalizam R\$ 113.358 correspondentes a 1.055 processos, sendo 22 destes relacionados à Lei Estadual n° 4.819/58 que tratam de ações cujos reclamantes pleiteiam principalmente: (i) transferência da folha de pagamento diretamente da Fazenda do Estado de São Paulo; (ii) diferença de complementação de aposentadoria; (iii) devolução do desconto de PSAP; e (iv) devolução do desconto previdenciário (11%) decorrente da EC n° 20/98, no montante de R\$ 921. O valor remanescente, de R\$ 112.437, corresponde a 1.033 processos.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - STIEEC moveu reclamação trabalhista ajuizada em 29.11.1994, requerendo o pagamento do adicional de periculosidade sobre toda a remuneração do empregado, nos termos da Lei n° 7.369/85, seu pleito foi acolhido em todas as instâncias da justiça do trabalho.

Na fase de execução (pagamento da obrigação), em audiência de 23.11.2016, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a CESP e o Sindicato acolheram a proposta de conciliação da Desembargadora Vice-Presidente Judicial e da Desembargadora Coordenadora do Núcleo de Conciliação do TRT, a que foi homologada.

A Fundação CESP foi excluída do processo e todos os empregados que aderiram ao acordo deram quitação geral, plena e irrestrita, inclusive de eventual repercussão no Plano de Suplementação de Aposentadoria da Fundação CESP.

Em novembro de 2016, o valor para pagamento do acordo de execução de R\$ 169.903 foi reclassificado para Outras Obrigações (Nota 23.2 (b)).

22.1.1 Possível impacto da atualização monetária sobre as provisões trabalhistas

Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o TST - Tribunal Superior do Trabalho mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passassem a ser corrigidos pelo IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial e não mais pela TR - Taxa Referencial. A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo STF - Supremo Tribunal Federal, que reconheceu como inconstitucional o uso da TR, como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

Em 14 de outubro de 2015, o STF deferiu liminar que suspendeu os efeitos da decisão proferida pelo TST. A Companhia avaliou em R\$ 4.909 o possível impacto até 31.12.2016, a ser contabilizado caso a liminar seja revogada.

22.2 Ações Cíveis Diversas

22.2.1 Portarias do antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretendentemente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias n° 38 e n° 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. As ações cujos riscos são avaliados como de perdas prováveis e possíveis, em 31 de dezembro de 2016, são R\$ 29.403 e R\$ 3.690, respectivamente.

22.2.2 Ação AES - Sul

Trata de ação declaratória com pedido de tutela antecipada movida pela AES Sul. Houve liminar autorizando a recontabilização de valores na CCEE em favor da AES Sul, relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001. A CESP e demais agentes obtiveram liminar afastando a recontabilização e liquidação determinadas por aquele juízo e passaram a integrar a lide. A Companhia já contestou a ação, a qual se encontra, até o momento, sem uma decisão da Justiça. A AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo alívio, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor, sendo a parte da CESP de aproximadamente R\$ 228.512, cujo risco de perda é avaliado como possível.

22.3 Ações Tributárias

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias no montante estimado de R\$ 97.457, composto por R\$ 22.432 com expectativa de perda considerada provável, referente a 8 processos judiciais e com depósitos em garantia no montante de R\$ 18.592 (R\$ 17.295 em 31 de dezembro de 2015). Outras 114 ações, classificadas como de perda possível, totalizam R\$ 65.799.

22.4 Ações Ambientais

A CESP responde a ações ambientais que têm



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Saldo	Parcelamento	(-)		Saldo
	31.12.2015	(Nota 22.1)	Transferências	Pagamentos	31.12.2016
Circulante					
Acordo judicial periculosidade (Nota 22.1)...	-	-	148.247	(14.569)	133.678
Não Circulante					
Acordo judicial periculosidade (Nota 22.1)...	-	169.903	(148.247)	-	21.656
		169.903		(14.569)	155.334

(c) Em novembro de 2016 houve decisão favorável à Companhia em um processo de desapropriação Usinas Cesp, resultando na transferência de R\$ 1.033.731 de expectativa de perda possível para remota. Cumprindo cláusula contratual e em atendimento ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foi constituída provisão para o pagamento de honorários *ad exitum* de R\$ 16.622. Outro processo da mesma natureza, no valor de R\$ 3.649, também foi provisionado, totalizando R\$ 20.271 (Nota 27.2).

24 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A remuneração da Administração da Companhia em 2016 foi de R\$ 2.867 (R\$ 2.846 em 2015), estando esse valor relacionado às remunerações fixa e variável no montante de R\$ 2.406 (R\$ 2.365 em 2015) e encargos sociais no valor de R\$ 461 (R\$ 481 em 2015). As transações com partes relacionadas estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 31.12.2016				Acumulado em 31.12.2016 Resultado
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Órgãos do Estado de SP (b)		Cessão de empregados	27.150	-	-	-	
EMAE (c)		Aluguel/condomínio	-	-	309	-	(4.334)
Eletrobrás	13	Empréstimos	-	-	5.157	9.904	(1.254)
Fundação CESP	17	Entidade de previdência	-	-	-	-	(7.786)

Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 31.12.2015				Acumulado em 31.12.2015 Resultado
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
CPTM (a)		Venda de energia	-	-	-	-	23.075
Órgãos do Estado de SP (b)		Cessão de empregados	19.090	-	-	-	-
EMAE (c)		Aluguel condomínio	-	-	357	-	(4.006)
Eletrobrás	13	Empréstimos	-	-	5.158	15.056	(1.615)
Fundação CESP	17	Entidade de previdência	-	-	-	-	(8.938)

(a) Termos de aditamentos celebrados com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM (controlada pelo Governo do Estado), para fornecimento de energia elétrica, na categoria de consumidores livres, nos termos do mercado livre, determinados pelos agentes reguladores do setor elétrico, a preços de mercado, obtidos em oferta pública, contrato findo em 31/05/2015.

(b) Cessão de empregados, mediante ressarcimento, à Secretaria de Estado da Fazenda, Transportes, DAEE e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo

	31.12.2015	Movimentação	31.12.2016
	Saldo	Adições	Recebimentos
Cessão de empregados.....	19.090	11.711	(3.651)
	19.090		19.090

(c) Contrato de locação de imóvel (edificações) de propriedade da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (mesmo acionista controlador), que a Companhia utiliza para sua sede e seus escritórios administrativos, com o aluguel mensal atualizado de R\$ 119 e condomínio de R\$ 190, registrado no passivo circulante em 31.12.2016.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

25.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.751 ações ordinárias, 7.399.122 ações preferenciais classe A e 210.935.800 ações preferenciais classe B. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto Social, até o limite máximo de R\$ 17.926.300, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Os principais acionistas da Companhia, em 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A	%	Preferenciais Classe B	Total
Governo do Estado de São Paulo e Cias. Ligadas						
Fazenda do Estado de São Paulo	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,18
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ	1.182.500	1,08	-	-	-	1.182.500
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	6.690	0,01	-	-	-	6.690
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,54
Outros.....	2.175	0,00	-	-	400	-
	103.897.748	95,17			28.928.669	13,72
Outros						
Credit Suisse Securities (Europe)	-	-	-	-	10.585.954	5,02
UBS AG (London Branch)	-	-	-	-	16.221.830	7,69
Morgan Stanley.....	-	-	-	-	13.864.717	6,57
BLACKROCK, INC.....	-	-	-	-	-	-
Centrais Elétricas						
Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.633	0,03	6.664.526	90,07	-	6.702.159
HSBC Bank PLC London	-	-	-	-	19.924.339	9,44
The Bank of New York - ADR Department	32.077	0,03	154.224	2,08	-	186.301
Pessoas Físicas.....	3.582.642	3,28	547.516	7,40	7.781.887	3,69
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.610.940	1,48	3.730	0,06	113.628.404	53,87
Outros.....	6.711	0,01	29.126	0,39	-	35.837
	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.007.131	86,28
	109.167.751	100,00	7.399.122	100,00	210.935.800	100,00

	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A	%	Preferenciais Classe B	Total
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil	1.991.815		135.000		3.848.618	5.975.433

25.2 Direitos das Ações

- (a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:
- A prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
 - Dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
 - Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
 - Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B;
 - Não terão direito a voto e serão irrogáveis; e
 - Às ações preferenciais classe A, é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.
- (b) As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:
- Direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
 - Direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos do Estatuto Social;
 - Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
 - Direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
 - Não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
 - Serão irrogáveis.
- (c) Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
- (d) Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconversíveis.

25.3 Reservas de Capital

	31.12.2016	31.12.2015
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio	1.929.098	1.929.098
Saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.	-	-

25.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

De acordo com o ICPC 10, em 01.01.2009, o efeito líquido da variação do valor do ativo imobilizado (incremento para alguns ativos, e decréscimo para outros), pela adoção do custo atribuído (Nota 15.4), líquido do imposto de renda e da contribuição social diferida, foi registrado no patrimônio líquido, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". A realização é contabilizada na conta "Lucros acumulados" na medida em que a depreciação e a baixa do ajuste a valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

	Imobilizado R\$	Impostos diferidos Ativo/(Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
Saldo em 31.12.2015.....	(1.582.999)	538.219	(1.044.780)
Realização no exercício.....	39.550	(13.447)	26.103
Saldo final em 31.12.2016	(1.543.449)	524.772	(1.018.677)

25.5 Reservas de Lucros

	31.12.2016	31.12.2015
Reserva legal.....	98.878	83.623
Reserva estatutária.....	405.546	405.546
Reserva de lucros a realizar (*)	108.517	139.614
	612.941	628.783

(*) Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovada a proposta de constituição da Reserva de lucros a realizar, tendo em vista que:

- O Lucro líquido do exercício de 2009, de R\$ 763 milhões, foi fortemente influenciado pelo resultado financeiro positivo de receitas de variações cambiais no montante de R\$ 665 milhões. Deste lucro, a parcela de R\$ 580 milhões referia-se a variações cambiais não realizadas financeiramente, devido à existência de passivos de longo prazo. O reconhecimento dessa receita não implicou em ingresso de caixa e constituiu-se em resultado não realizado. A realização dessa reserva vem ocorrendo por ocasião do pagamento das parcelas de principal dos empréstimos e financiamentos a cada exercício (Nota 15.5).
- A Reserva de lucros a realizar acima citada foi constituída com base no Parecer de Orientação CVM nº 13/1987 e a Circular CVM/SNC/SEP nº 1/2006, e Inciso II, do artigo 197 da Lei nº 6.404/76, referente às parcelas de variações cambiais a se realizarem até 2019.
- Esta reserva, se não absorvida por prejuízos, será realizada de acordo com o cronograma abaixo, pelo valor das parcelas em cada ano de realização, as quais integrarão a base de dividendos das propostas de destinação de resultados aos acionistas, nos respectivos exercícios sociais, em conformidade com o inciso III, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Composição das parcelas a realizar:

Exercícios	2017	2018	2019	Total
Parcelas a Realizar	34.593	38.482	35.442	108.517

25.6 Proposta de Destinação do Resultado

Conforme Estatuto da Companhia, aos acionistas, havendo lucro suficiente para tanto, é assegurada a distribuição de dividendo anual obrigatório correspondente à 10% do capital social.

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, está sendo proposta a destinação do dividendo anual obrigatório, correspondente a 100% do lucro ajustado, conforme abaixo:

	2016
Lucro líquido do exercício	305.095
Destinações:	
Reserva legal.....	(15.255)
Realização de reserva de lucros a realizar (Nota 25.5).....	31.097
Realização de ajuste de avaliação patrimonial (depreciação).....	(26.103)
Lucro ajustado do exercício (saldo para distribuição de dividendos)	294.834
Juros sobre capital próprio já distribuídos	(140.000)
Saldo de lucros acumulados	154.834
Dividendos obrigatórios.....	(154.834)
Saldo de lucros acumulados	-

A soma dos valores distribuídos, a título de dividendos e juros sobre capital próprio, representa 100% do Lucro ajustado do exercício, atendendo ao disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2016
Lucro líquido do exercício (a).....	305.095
Quantidade de ações (b).....	327.502.673
lucro por ação (a/b)	R\$ 0,93158

	2016
Dividendos a distribuir (a).....	294.834
Quantidade de ações (b).....	327.502.673
Dividendo por ação (a/b)	R\$ 0,90025

	2016
Lucro ajustado do exercício (a).....	294.834
Quantidade de ações (b).....	327.502.673
Lucro por ação (a/b)	R\$ 0,90025

Destinação de dividendos	2016	JCP por Ação
Juros sobre capital próprio já distribuídos.....		
ON	43.141	R\$ 0,395185
PNA	13.500	R\$ 1,824541
PNB	83.359	R\$ 0,395185
Juros sobre capital próprio	140.000	
Total de juros sobre o capital próprio.....	140.000	
Saldo a distribuir	154.834	
Dividendos obrigatórios:		
ON	52.804	R\$ 0,483700
PNA	-	R\$ -
PNB	102.030	R\$ 0,483700
Total de dividendos obrigatórios	154.834	

26. RECEITA

26.1 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços
A CESP mantém contratos com 39 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência dos leilões realizados (Nota 1.2). Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Reajustes em 2016 Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos e Preços R\$/MWh	Reajuste no ano (%)
Energisa Bo	Fevereiro	169,21	220,88
Santa Cruz, Leste Paulista e Sul Paulista (a).....	Março	170,73	222,87
Ampla	Março	170,73	222,87
Enersul, Cemart, CPFL, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelco, Energipe e Celpe	Abril	171,46	223,83
Cemig (b)	Abril	172,51	225,20
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Braganantina.....	Maio	172,51	225,20
Cataguazes e Copel.....	Junho	173,85	226,95
Celins e Eletropaulo	Julho	174,46	227,75
Celcsc, Celpa, Escelsa-D, Elektro, Cemar e Energisa PB	Agosto	175,37	228,93
Ceal e Cepisa	Setembro	176,14	229,94
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D.....	Outubro	176,28	230,12
Ceb, Celg.....	Outubro	176,28	230,12
Light, Electroacre	Novembro	176,74	230,72

- (a) Em função da assinatura dos aditivos para a prorrogação dos contratos de concessão, a data de revisão tarifária destas concessionárias foi alterada de 3 de fevereiro para 22 de março de cada ano.
- (b) Cálculo com base ajustada para um período mais longo -> 13M devido à sua prorrogação;

Reajustes em 2015 Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos e Preços R\$/MWh	Reajuste no ano (%)
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	139,34	152,84
Ampla	Março	141,04	154,71
Enersul, Cemart, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelco, Energipe e Celpe	Abril	142,90	156,75
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Braganantina.....	Maio	143,91	157,86
Cataguazes e Copel.....	Junho	144,98	159,03
Celins e Eletropaulo	Julho	146,12	160,29
Celcsc, Celpa, Escelsa-D, Ceb, Elektro, Ceal, Cepisa, Cemar e Saelpa	Agosto	147,03	138,22
Celg	Setembro	147,35	138,55
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D.....	Outubro	148,15	139,04
Light, Electroacre	Novembro	149,36	163,84

26.2 Energia Vendida

Nos quadros a seguir é apresentada a energia vendida no período, bem como a quantidade e valores da sua distribuição por classe de consumo e por ambiente de comercialização:

Energia Vendida até 31 de Dezembro	MWh (°)		R\$ Mil	
	2016	2015	2016	2015
Fornecimento (1)				
Industrial.....	3.470.804	7.521.787	560.777	1.004.413
Serviço Público.....	-	160.432	-	23.075
	3.470.804	7.682.219	560.777	1.027.488
Suprimento Contratos				
Agentes Comercializadores (2)	2.632.661	5.507.992	474.979	997.781
Leilões de Energia (3)				
Produto 4 CCEAR 2008-2015.....	-	1.240.228	-	171.865
Produto 5 CCEAR 2009-20				



← continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

27 CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas são compostos pelas seguintes naturezas de gastos:

Table with columns: Natureza dos custos e despesas, 2016 (Custo com Energia Elétrica, Custo com operação, Despesas gerais e administrativas, Outras despesas operacionais, Outras (despesas) receitas líquidas, Total)

Table with columns: Natureza dos custos e despesas, 2015 (Custo com Energia Elétrica, Custo com operação, Despesas gerais e administrativas, Outras despesas operacionais, Outras (despesas) receitas líquidas, Total)

27.1 Energia Comprada e Encargos Setoriais

Table with columns: Energia comprada, Uso da Rede Elétrica (2), Total. Sub-columns: 2016, 2015.

(1) Valores de faturamento e fechamento junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica/CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país, além de outras aquisições para atendimento de contratos.

(2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nº 1.917 de 30 de junho de 2015 e nº 2.099 de 30 de junho de 2016.

27.2 Outras (Despesas)/Receitas Líquidas

Table with columns: Natureza dos custos e despesas, 2016, 2015.

(a) Pelo protocolo de Cisão Parcial da CESP, as obrigações referentes a ações de desapropriações anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 22.7).

(b) Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 15.1).

(c) Honorários ad exitum sobre processo de inadimplemento contratual, de natureza cível, no valor de R\$ 2.159.289 mil, encerrado e retirado da contingência (Nota 22).

28 RESULTADO FINANCEIRO

Table with columns: Receita, Despesa, Variações Monetárias e Cambiais Líquidas, Resultado Financeiro. Sub-columns: 31.12.2016, 31.12.2015.

29 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal
O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

Table with columns: Lucro/(Prejuízo) antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL), 2016 (Imposto de Renda, Contribuição Social), 2015 (Imposto de Renda, Contribuição Social).

30 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Table with columns: Descrição, 2016, 2015.

31 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Em 31.12.2016, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximavam-se dos valores contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Table with columns: Ativos Financeiros, Passivos Financeiros, 31.12.2016, 31.12.2015.

31.1 Índice de Endividamento (Liquidez)

Table with columns: Índice de Endividamento, 31.12.2016, 31.12.2015.

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondente ao exercício remanescente no Balanço Patrimonial até a data contratual do vencimento.

Table with columns: Vencimentos (1 ano, 2 anos, 5 anos, Mais de 5 anos, Total), Em 31 de dezembro de 2016, Em 31 de dezembro de 2015.

31.2 Risco de Taxa de Câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de dezembro de 2016, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R\$ 553.333 (R\$ 862.495 em 31.12.2015) referentes a captações em moeda estrangeira, exclusivamente dólar norte-americano.

Table with columns: Passivos, 31.12.2016, 31.12.2015.

Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Câmbio

A CESP considera que o risco de estar passiva em moeda estrangeira é a elevação da cotação do dólar-norte americano (PTAX) na data do vencimento de cada parcela dos contratos de empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira, que impactam as despesas financeiras do exercício.

Em atendimento ao disposto na instrução CVM nº 475/08, e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7, para determinação dos efeitos da variação desfavorável nas taxas de câmbio, a Companhia adotou os cenários de variações negativas mínimas definidas pela referida instrução e equivalentes a 25% e 50% sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação dos cenários provável, possível e remoto.

Table with columns: Moedas, Dólar-americano: US\$/R\$, Previsão, 25%, 50%.

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais na saída de caixa no curto prazo (janeiro a dezembro/2017), com base no serviço da dívida a pagar, incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, deduzindo o montante contabilizado no curto prazo da atual demonstração contábil, conforme a tabela abaixo:

Table with columns: Passivos Financeiros, Risco, Cenário Provável, Cenário Possível, Cenário Remoto. Sub-columns: Em milhares de Reais, Saldo Contábil.

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía R\$ 636.484, captados a taxas variáveis de juros e/ou indexados à taxa de inflação, e R\$ 15.061 captados a taxas fixas:

Table with columns: Moeda Nacional, Moeda Estrangeira, Total. Sub-columns: Em milhares de Reais, Saldo Contábil.

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e inflação

A CESP considera que o risco de estar passiva em contratos que, além de taxa fixa e "spread", tenham custos com indexadores variáveis (atualizados com taxas de juros pós-fixadas ou taxas de inflação), é a elevação destes índices e consequente aumento das despesas financeiras relativas ao passivo, captado em moeda nacional e estrangeira.

A Companhia agrupou o passivo por indexador contratado e elaborou análise de sensibilidade, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08 e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7, utilizando neste passivo o cenário divulgado no relatório Focus (Bacen) de 06/01/2017. No passivo em moeda estrangeira foi considerada a conversão para reais com a mesma paridade de fechamento do presente demonstrativo, para refletir apenas as alterações de cenários de taxas de juros.

Table with columns: Índices, Previsão, 25%, 50%.

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais da saída de caixa, com base no total do serviço da dívida a pagar no curto prazo (janeiro a dezembro/2017), incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, e deduzindo o montante contabilizado na data da atual apuração destas demonstrações contábeis, conforme a tabela abaixo:

Table with columns: Passivos Financeiros, Risco, Cenário Provável, Cenário Possível, Cenário Remoto. Sub-columns: Em milhares de Reais.

A Companhia, em decorrência da variação dos índices projetados, teria um decréscimo na saída de caixa de R\$ 212 no cenário provável, um acréscimo de R\$ 5.932 no cenário possível e de R\$ 12.214 no cenário remoto, comparativamente ao fluxo contabilizado no curto prazo. Com base na posição patrimonial e no valor nominal dos instrumentos financeiros em aberto em 31/12/2016, a Companhia adotando cenários de variações, estimou que os efeitos em 31/12/2017 seriam próximos aos indicados nas colunas cenários projetados no quadro a seguir:

Table with columns: Passivos Financeiros, Risco, Cenário Provável, Cenário Possível, Cenário Remoto. Sub-columns: Saldo em 31.12.2016, Proj. para 31.12.2017.

31.4 Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; e (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento. Em 31 de dezembro de 2016 a Administração da Companhia entende que não existem situações de exposição de risco de créditos que pudessem afetar, de forma significativa, suas operações e resultados futuros.

31.5 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em atendimento à Deliberação CVM nº 550/2008, de 17 de outubro de 2008, a Companhia informa o que segue:

- (a) Política financeira adotada pela Companhia
A Companhia não adota a política de utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia tem uma dívida aproximada de R\$ 652 milhões em 31 de dezembro de 2016, grande parte reestruturada com instituições financeiras nacionais e internacionais nos últimos anos. Nesse processo de reestruturação, a principal estratégia utilizada pela Companhia para o monitoramento de riscos futuros foi a de substituir grande parte da dívida em moeda estrangeira por dívida em moeda nacional, com o objetivo de reduzir sua exposição cambial ocorrida no passado.
(b) Controles internos e operacionais sobre contratação de operações financeiras
Com o objetivo de gerenciar os riscos associados a cada estratégia e a cada negociação com instituições financeiras, as operações financeiras de qualquer natureza são aprovadas pela Diretoria, podendo ser levadas ao Conselho de Administração, nas condições estabelecidas no estatuto social da Companhia.
(c) Operações de derivativos
A Companhia não contratou nenhuma operação de derivativos até 31 de dezembro de 2016.

31.6 Valoração dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2016 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valoração/avaliação:

- (a) Caixa e equivalentes de caixa
Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
(b) Valores a Receber
Energia Livre e Energia de Curto Prazo: esses créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(c) **Investimentos**
Estão registrados ao custo de aquisição, sendo constituída provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido ou aplicável. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.

(d) **Empréstimos, Financiamentos e FIDC**
A Companhia possui ativos e passivos mensurados ao valor justo através do resultado, além disso, possui outros passivos financeiros não mensurados ao valor amortizável, os quais podem ser comparados aos valores de captação de mercado. Nas operações específicas do setor elétrico, financeiras subsidiadas e de renegociação, sem similar no mercado e com pouca liquidez, a Companhia assumiu que o valor de mercado é representado pelo respectivo valor contábil, em função das incertezas existentes presentes nas variáveis que deveriam ser consideradas na criação de um modelo de precificação. A estimativa do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi elaborada através de modelo de precificação, aplicado individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base informações obtidas com diversas instituições financeiras. O valor de mercado de um título, portanto, corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais, como segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Passivos				
Moeda Nacional				
FIDC	(83.151)	(83.150)	(309.322)	(309.459)
Total	(83.151)	(83.150)	(309.322)	(309.459)

32 SEGUROS
A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidade, conforme demonstrado a seguir:

Tipo D&O - Seguro de Administradores	Seguradora ACE Seguradora S/A	Cobertura Responsabilidade civil - D&O Indenização por morte ou invalidez permanente de empregados Máquinas e Equipamentos do Sistema de Geração das Usinas	Em milhares de Reais	
			Vencimento	Segurado
			06/2017	2.000
Vida - APC	Sul América Seguros S/A MAPFRE Seguros Gerais S/A		10/2017	5.044
Riscos Patrimoniais			06/2017	396.320

Observação: O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

33 ATIVO DISPONÍVEL PARA REVERSÃO
Composição do ativo disponível para reversão

	31.12.2016	31.12.2015
Ativo disponível para reversão	6.337.256	6.337.256
Provisão para <i>impairment</i>	(1.995.310)	(1.995.310)
Provisão ativo contingente (*)	(2.392.516)	(2.392.516)
Total provisões	(4.387.826)	(4.387.826)
Ativo disponível para reversão (líquido)	1.949.430	1.949.430

33.1 UHE Três Irmãos
Decorrente da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013, em 17 de abril de 2013 ocorreu o término da exploração econômica da UHE Três Irmãos pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A Companhia depreciou a usina até abril de 2013 e a reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, no valor de R\$ 3.529.080, para a rubrica "Ativo Disponível para Reversão", que será utilizado para confrontar com o valor da indenização por parte do Poder Concedente.
Em 1º de novembro de 2012, o Ministério das Minas e Energia - MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda - MF, havia publicado a Portaria Interministerial nº 580, alterada pela Portaria Interministerial nº 602, de 29 de novembro de 2012, e revisada pela Nota Técnica da Empresa de Pesquisa Energética - EPE nº EPE-DEE-NT-100/2013-0, de 9 de setembro de 2013 e Ofício ANEEL nº 126/2013-DR/ANEEL, definindo o valor da indenização da UHE Três Irmãos em R\$ 1.717.362, depreciada até março/2013 (valores referidos a junho/2012).
No quarto trimestre de 2013 foram realizadas diversas reuniões com a participação da Administração e técnicos da Companhia com o Ministério de Minas e Energia - MME e com a Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Foram discutidos detalhadamente a composição dos valores da usina pelos cálculos da CESP e EPE e esgotados os entendimentos na esfera administrativa.

A Administração da Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado e de acordo com os termos de seu Contrato de Concessão, continuará a discutir judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia constituiu provisão, em dezembro de 2013, de R\$ 1.811.718 mil (valor controverso), ajustando o valor de indenização proposto pelo Poder Concedente (valor incontroverso):

	3.529.080
Indenização da Administração	3.529.080
Provisão ativo contingente - UHE Três Irmãos (*)	(1.811.718)
Valor líquido (incontroverso)	1.717.362

(*) **Composição da provisão ativo contingente - UHE Três Irmãos**

	Provisão	Imposto de renda e Contribuição social	Patrimônio Líquido	Realização do Ajuste de avaliação patrimonial
Parcela do ativo regulatório	547.520	-	-	-
Parcela da mais valia (IFRS)	1.264.198	429.827	834.371	-
Provisão ativo contingente	1.811.718	429.827	834.371	834.371

Em 27 de março de 2014, o Ministério das Minas e Energia - MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda - MF, publicou a Portaria Interministerial nº 129, definindo o valor da indenização em R\$ 1.717.362 mil (referido a junho/2012) e o respectivo pagamento em parcelas mensais, no prazo de 7 anos e carência mínima de 90 dias para efetuar o primeiro pagamento. Condicionado o pagamento ao envio pela CESP de declaração constante no Anexo I da Portaria para recebimento da indenização. No entanto, o envio da declaração implicaria no reconhecimento, por parte da Companhia, de que o valor de indenização estabelecido no Anexo I era suficiente para a cobertura do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão ou à forma de recebimento da indenização de que tratava esta Portaria.
Em 7 de abril de 2014 a Companhia enviou ofício para o Ministério das Minas e Energia - MME, manifestando OPOSIÇÃO à Portaria Interministerial nº 129/MME/MF em relação a (i) o valor de indenização a ser pago referente à UHE Três Irmãos; (ii) o pagamento da indenização em parcelas mensais, a ser efetuado no prazo de 7 anos; e (iii) o dever de firmar declaração que implica em reconhecimento, por parte da CESP, de que o valor estabelecido na Portaria é suficiente para a cobertura do montante da parcela de investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão ou à forma de recebimento da indenização.

Em 9 de julho de 2014, a Companhia ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina Três Irmãos.
Nos autos da ação judicial, em despacho datado de 29 de julho de 2014, o juízo indeferiu o pedido liminar requerido pela CESP, voltado ao pagamento imediato de valor incontroverso, que monta a R\$ 1.717.362 mil. A CESP adotou medidas para reverter a decisão por meio do recurso cabível, mas não obteve êxito na ocasião. Após a apresentação de contestação pela UNIÃO, em 28 de novembro de 2014, foi proferida nova decisão deferindo, em parte, a liminar pleiteada, para suspender a cláusula de renúncia (parágrafo único, artigo 3º da Portaria MME/MF nº 129/2014, de 28/03/2014), e determinar que a União processasse o requerimento administrativo de pagamento do valor incontroverso parceladamente, sem prejuízo da discussão judicial do montante total devido. Tal decisão, contudo, foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região em razão de recurso interposto pela União, que ao ser apreciado no âmbito do STJ, foi mantido o indeferimento do pedido de antecipação de tutela recursal para fim de concessão de restabelecimento da decisão de primeiro grau proferida, em 28 de novembro de 2014. O juízo deferiu em 09 de setembro de 2015 a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP, os assistentes técnicos já foram indicados pelas partes, em 22 de fevereiro de 2017, a Companhia depositou a primeira parcela dos honorários periciais, fixados pelo Juízo, assim, os trabalhos técnicos terão início em breve. Em 29 de fevereiro de 2016 houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no artigo 5º, § único da Lei nº 9.469/97.
Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou as diferenças entre o Projeto Básico e o Projeto Executivo dessa usina.

Quanto à operação da usina, em 28 de março de 2014, ocorreu o leilão para definição do novo operador da UHE Três Irmãos. O objeto do certame foi apenas a usina; sendo que o Canal de Pereira Barreto e as eclusas ficaram fora da disputa. A licitação foi vencida pelo Consórcio Novo Oriente, composto por um fundo de investimentos e Furnas, posteriormente denominado TIJOÁ Participações e Investimentos S/A, com deságio de R\$ 0,87 em relação ao teto estabelecido pela

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (R\$ 31.623.036,87). No entanto, na mesma data, o Tribunal de Contas da União - TCU, através de medida cautelar, suspendeu o resultado do leilão e determinou que a ANEEL não celebrasse o contrato de concessão com os vencedores do certame enquanto analisava os impactos e repercussões do fato de o Canal Pereira Barreto e as eclusas não terem sido objeto da referida licitação.

Em 9 de abril de 2014, em reunião plenária, o Tribunal de Contas da União - TCU manteve a decisão que suspendeu a assinatura do contrato referente ao leilão da UHE Três Irmãos, até que o órgão julgasse o processo. Em 20 de agosto de 2014, o TCU autorizou a assinatura do contrato de concessão porque o governo apresentou proposta de que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT assumiria a responsabilidade de operar a eclusa e o canal, mediante contrato a ser celebrado.

Em 10 de setembro de 2014, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S/A, a TIJOÁ Participações e Investimentos S/A assinou com o Ministério de Minas e Energia - MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 1º de outubro de 2014, a CESP assinou com a TIJOÁ Participações, contrato de prestação de serviços de operação e manutenção na UHE Três Irmãos e instalações associadas com prazo de duração de 6 meses, a contar do início da vigência em 10 de outubro de 2014, cujo objetivo era viabilizar a assunção, pela TIJOÁ, da operação completa, de forma ordenada. Este contrato foi encerrado em 09 de abril de 2015.

Em 16 de outubro de 2014, a TIJOÁ Participações assinou com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contrato para operação e manutenção das eclusas de Três Irmãos e do Canal de Pereira Barreto, no Rio Tietê, no Estado de São Paulo.

33.2 UHEs Ilha Solteira e Jupirá

O Ministério de Minas e Energia - MME, na condição de Poder Concedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL publicaram os seguintes documentos relativos as UHEs de Ilha Solteira e Jupirá:

- Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1 de novembro de 2012, alterada pela Portaria nº 602 de mesma data, definindo o valor de R\$ 21.886.060,00 a título de indenização para a concessão de geração de energia elétrica da UHE Ilha Solteira;
- Portaria MME nº 123, de 14 de abril de 2015, alterada pelas Portarias MME nº 384, de 18 de agosto de 2015 e nº 429, de 11 de setembro de 2015, onde estabelece diretrizes para o leilão das concessões das usinas hidrelétricas já amortizadas;
- Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, retificada pela Portaria nº 300 de 24 de junho de 2015 e pela Portaria nº 454 de 24 de setembro de 2015, determinando que o leilão para escolha do novo operador das UHEs Ilha Solteira e Jupirá seja realizado em 6 de novembro de 2015.
- Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designando a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupirá, a partir de 8 de julho de 2015, até a assunção do concessionário vencedor da licitação das Usinas Hidrelétricas;
- Em 8 de julho de 2015, ocorreu o término da exploração econômica das UHEs Ilha Solteira e Jupirá pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A Companhia depreciou as usinas até junho de 2015 e as reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, para a rubrica "Ativo Disponível para Reversão".
- Nota Técnica nº 180/2015, de 13 de julho de 2015, da SGT/ANEEL - Superintendência de Gestão Tarifária da Agência Nacional de Energia Elétrica que estabeleceu o cálculo de RAG Inicial de Usinas Hidrelétricas, em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783/2013, para o período de julho de 2015 a junho de 2016; cálculo este homologado em 28 de julho de 2015, através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924;
- A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203/2015, de 8 de dezembro de 2015, que instituiu a bonificação pela outorga, dispôs sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, e alterou outras leis setoriais.
- Resolução nº 2, de 18 de setembro de 2015, do CNPE - Conselho Nacional de Política Energética em que estabelece os parâmetros técnicos e econômicos das licitações de concessões de geração de energia elétrica.
- Em 1 de outubro de 2015, o MME - Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 458, em que definiu o valor de R\$ 2.027.810,00 como indenização da UHE Ilha Solteira, relativo ao projeto básico, nos termos da MP nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, referenciados a preços de junho de 2015, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações e até 30 de junho de 2015. Para a UHE Jupirá, o Governo Federal considera que não há valor a indenizar.
- Em 9 de outubro de 2015, foi ajuizada pela CESP, ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à Companhia o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupirá, considerado o custo histórico atualizado dos ativos em questão de R\$ 1.561.240.516,13.
- Em 28 de outubro de 2015, o MME - Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 500, adiando para 25 de novembro a realização do leilão das concessões de 29 usinas hidrelétricas já amortizadas, incluindo as de Ilha Solteira e Jupirá.
- Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou a comprovação da realização de investimentos em modernizações e melhorias vinculadas aos bens reversíveis das UHE's Ilha Solteira e Jupirá, cujo saldo em 30 de julho de 2015 totalizava R\$ 230 milhões.
- A União Federal apresentou sua resposta à ação e a CESP em 03.05.2016 reforçou suas alegações e direitos e além de requerer prova pericial contábil, documental. Aguarda-se a designação de perícia.
- Em 16/06/2016, a União se manifestou em petição de uma única lauda no sentido de que não há provas a produzir, uma vez que há nos autos provas documentais suficientes.
- Em 26/08/2016, o Estado de SP peticiona pelo ingresso como assistente simples da CESP.
- Em 04/11/2016 foi publicada decisão intimando as partes acerca do pedido de ingresso do Estado de São Paulo como assistente simples para que CESP e União se manifestem no prazo de 15 quinze dias.
- Em 25/11/2016, a CESP manifestou concordância do ingresso do Estado de São Paulo à lide.
- Em 22/02/2017, a União manifestou discordância ao ingresso do Estado de São Paulo à lide, que ainda é objeto de apreciação judicial.

Tendo em vista que o Poder Concedente já se manifestou formalmente quanto ao valor de indenização dessas usinas, estabelecido em apenas R\$ 2.028 mil, a Companhia entende que é seu direito em receber o montante registrado, considerado o custo histórico atualizado, e continuará a discutir judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e em face da Resolução ANEEL nº 596/2013, a Companhia constituiu provisão para desvalorização desses ativos (ativo contingente), no valor de R\$ 580.798 mil, ajustando o valor registrado até o desfecho da disputa judicial, conforme abaixo demonstrado:

	Ilha Solteira	Jupirá	Total
Composição do ativo disponível para reversão			
Ativo disponível para reversão	2.165.858	642.318	2.808.176
Provisão para <i>impairment</i>	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Provisão ativo contingente (*)	(379.464)	(201.334)	(580.798)
Total provisões	(2.036.948)	(539.160)	(2.576.108)
Ativo disponível para reversão (líquido)	128.910	103.158	232.068

	Ilha Solteira	Jupirá	Total
(*) Composição da provisão ativo contingente UHE's Ilha Solteira e Jupirá			
Usina	2.165.858	642.318	2.808.176
Provisão para <i>impairment</i>	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Subtotal	508.374	304.492	812.866
Portaria MME nº 458 de 01.10.2015	(2.028)	-	(2.028)
Modernização e melhoria Resolução nº 596/2013 ANEEL	(126.882)	(103.158)	(230.040)
Subtotal	(128.910)	(103.158)	(232.068)
Provisão ativo contingente (Nota 26.2)	379.464	201.334	580.798

34 FATO RELEVANTE

Em 23 de agosto de 2016, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED decidiu recomendar ao Governador do Estado de São Paulo a retomada dos trabalhos e estudos necessários à privatização da CESP.

Em 5 de novembro de 2016, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP, Edital de Pregão nº 45/2016, que instituiu a licitação tendo por objeto a contratação de serviços de consultoria a serem prestados ao Estado de São Paulo, consistentes na avaliação econômico-financeira, proposição de modelagem e execução da venda dos ativos mobiliários detidos pelo Estado, correspondentes às ações representativas do capital social da CESP.

35 EVENTO SUBSEQUENTE

Em 24 de janeiro de 2017 o Conselho de Administração aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV, com as seguintes características: i) Destinado a todos os empregados admitidos no quadro permanente da CESP com contrato de trabalho por tempo indeterminado; ii) Incentivo financeiro de 3 até 14 remunerações, dependendo do tempo de serviço; iii) Assistência médica-hospitalar e odontológica por 12 meses, a contar da data do desligamento, limitado a 31/03/2018; iv) Prazo de adesão até 17/02/2017; e v) Desligamentos até 31/03/2017. No mesmo dia a Diretoria divulgou o programa aos empregados. A adesão ao programa foi de 98 empregados, com custo estimado em torno de R\$ 18 milhões.

DIRETORIA		
MAURO GUILHERME JARDIM ARCE PRESIDENTE	ALMIR FERNANDO MARTINS DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	MÁRCIO REA DIRETOR ADMINISTRATIVO
	MAURO MARQUES GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CONTADOR - CRC 1SP253079-O-1	MITUO HIROTA DIRETOR DE GERAÇÃO, acumulando a DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	PRESIDENTE JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES	
ADERBAL DE ARRUDA PENTEADO JÚNIOR	CONSELHEIROS ADRIANO JOSÉ PIRES RODRIGUES FERNANDO CARVALHO BRAGA PAULO SÉRGIO CORDEIRO NOVAIS RICARDO DARUIZ BORSARI	ANDREA SANDRO CALABI MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA RICARDO ACHILLES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo, dando cumprimento ao que dispõem os incisos I, II, VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas segundo os princípios estabelecidos nos capítulos XV e XVI do referido diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Normas, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM compreendendo: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Proposta da Administração para destinação do resultado, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, complementados por Notas Explicativas, bem como Relatório da Administração

sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício. Com fundamento nos exames realizados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria e no Parecer dos Auditores Independentes, este Conselho é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.
É o Parecer.

São Paulo, 21 de março de 2017

Amancio Acúrcio Gouveia
Manuel Jeremias Leite Caldas

Emília Ticami
Sebastião Eduardo Alves de Castro

DECLARAÇÃO

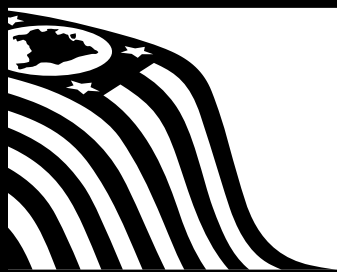
Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da CESP - Companhia Energética de São Paulo, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Bairro de Pedreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.933.603/0001-78, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros da
CESP - Companhia Energética de São Paulo
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") que abrangem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Redução ao valor recuperável de ativos
De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, equivalente ao IAS 36, a Companhia é requerida anualmente a preparar estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil de seus ativos não financeiros em suas operações futuras. Os bens do ativo imobilizado são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, esta é reconhecida no resultado do exercício. Este assunto está divulgado nas notas explicativas número 3.8 e 3.3 das demonstrações financeiras.
Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia efetuou análise da capacidade de recuperação do valor contábil de seus ativos não financeiros em suas operações futuras, especificamente para as usinas hidrelétricas (UHEs) de Porto Primavera, Jaguari e Paraituba, sem identificar indícios de perda do valor de seus ativos. Desde 31 de dezembro de 2014 a Companhia tem registrado provisão para desvalorização de ativos imobilizados relacionados às usinas hidrelétricas (UHEs) de Ilha Solteira e Jupirá, sendo que em 31 de dezembro de 2015 registrou o montante de R\$580.798 mil, com base na baixa expectativa de recuperabilidade daqueles ativos. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista o histórico recente de perdas por desvalorização de seus ativos, o grau de julgamento que deve ser exercido pela Administração para determinação dos valores de recuperação dos mesmos, bem como pela existência de discussões em andamento com o Poder Concedente, relativamente ao vencimento das concessões anteriormente detidas pela Companhia.



—☆ continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na revisão do teste de recuperabilidade do ativos, avaliando as premissas e metodologia usadas pela Administração da Companhia, em particular relacionadas à análise do valor recuperável, análise histórica sobre o orçamento de anos anteriores, análise das Informações Financeiras Prospectivas, consideradas nas projeções, análises de sensibilidade, integridade da documentação que suporta a execução das projeções e razoabilidade dos métodos e premissas utilizadas na análise.

Adicionalmente verificamos as divulgações do valor justo, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

Provisão para riscos legais

De acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, equivalente ao IAS 37, a Companhia realiza a avaliação do prognóstico de perda relacionada às causas judiciais em aberto nas quais está envolvida. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis. Os riscos, nas suas diferentes naturezas jurídicas, foram avaliados e classificados com base na opinião da Administração da Companhia e de seus advogados internos e externos, segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia e provisionados os que apresentaram expectativa de perda provável.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia registra o montante de R\$2.874.295 mil (R\$2.790.081 mil em 31/12/2015), relativos à provisão para riscos legais, relativamente a processos com probabilidade de perda "provável" e divulga, na mesma nota explicativa, o valor de R\$3.452.240 mil (R\$4.110.301 mil em 31/12/2015), relativamente a processos com probabilidade de perda "possível". Este assunto está divulgado na nota explicativa 22 das demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, ao julgamento, até certo ponto exercido pela Administração, necessário para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de confirmação aos consultores jurídicos externos envolvidos pela Administração na avaliação das referidas causas judiciais na data-base de 31 de dezembro de 2016, bem como a discussão junto aos assessores legais externos e internos, sobre as causas mais relevantes e seus respectivos prognósticos de perda provável, possível e remota, realizando cruzamento entre os relatórios de contingências e as respostas de circularização. Adicionalmente, verificamos as movimentações do saldo de provisão para riscos legais no exercício, analisando as mudanças de prognóstico de perda para processos significativos e a razoabilidade destas mudanças. Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre cada classe de provisão e demais requerimentos de acordo com o CPC 25.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

De acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, equivalente ao IAS 12, se faz necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre o lucro e o reconhecimento de créditos fiscais diferidos, sendo que em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O reconhecimento de imposto de renda diferido ativo requer avaliar se é provável a existência de resultados tributáveis futuros suficientes para realizar tal ativo. A avaliação requer considerar o histórico de resultados tributáveis, expectativas de resultados tributáveis futuros assim como do momento de reversão de diferenças temporárias. Caso a Companhia não consiga gerar resultados tributáveis futuros ou se ocorrer uma mudança significativa na estrutura tributária ou no exercício em que as diferenças temporárias serão utilizadas é possível que a avaliação de probabilidade mude podendo requerer a baixa, de parte ou todo, do imposto de renda diferido ativo anteriormente reconhecido.

A Companhia está limitada à projeção de lucros tributáveis futuros para reconhecimentos adicionais de créditos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias. As diferenças entre as alíquotas nominais e efetivas decorrem da limitação para novos reconhecimentos, bem como das adições/exclusões permanentes. A Companhia utiliza o prazo de 10 anos, ou o prazo de concessão de cada Usina geradora de caixa, para registro dos impostos diferidos por considerar grande subjetividade nos custos de manutenção, grande volatilidade do preço da energia e pelo efeito da taxa de desconto utilizado nas projeções. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia registra o montante de R\$799.535 mil (R\$869.431 mil em 31/12/2015), relativos à Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e divulga a existência de impostos diferidos ativos no valor de R\$2.455.899 mil (R\$2.430.481 mil em 31/12/2015), não reconhecidos contabilmente por ultrapassarem a capacidade de geração de resultados tributáveis futuros dentro do prazo máximo estabelecido. Este assunto está divulgado na nota explicativa 12 das demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos, assim como o fato de que o processo de avaliação da Administração para projeção dos resultados futuros é complexo, crítico e baseia-se em premissas, especificamente projeções de receita e custo, afetadas pelas condições futuras esperadas de mercado ou econômicas, particularmente aquelas relacionadas à concessão da Companhia.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia utilizadas pela Companhia, em particular relacionadas sobre a projeção do lucro societário antes de ajustes tributários, análise de razoabilidade dos lucros antes dos impostos projetados, comparação com anos anteriores, análise histórica sobre o orçamento de anos anteriores e o entendimento sobre o escopo de trabalho desenvolvido pela Administração. Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de março de 2017



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha - Sócio
Contador CRC-1SP132776/O-3